



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - EDITAL 011/2023

1 mensagem

Odorico Iglesias <iglesias@cejen.com>

23 de maio de 2023 às 15:52

Para: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Prezada Comissão de Licitação,

Segue em anexo proposta de preços e habilitação.

Pedimos a gentileza de acusar recebimento.

Atenciosamente,

ODORICO IGLESIAS NETTO | Comercial

CEJEN Engenharia Ltda.

Curitiba - PR


+55 41 3241 4002

+55 41 98893 8999

iglesias@cejen.com

[Skype:cejen.iglesias](skype:cejen.iglesias)

2 anexos

 **Habilitação - Link.txt**
1K

 **ANEXOIIPROPOSTADEPRECO.pdf**
170K

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores:

1 - De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da Licitação em epígrafe, informamos nossa proposta:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EDITAL Nº 011/2023					
PORTO DE IMBITUBA - AMPLIAÇÃO DOLFIM DE AMARRAÇÃO / PASSARELA METÁLICA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 1.060.960,62
1.1	CANTEIRO DE OBRAS				R\$ 38.305,98
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,00	R\$ 541,21	R\$ 2.164,84
1.1.2	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	mês	6,00	R\$ 891,55	R\$ 5.349,30
1.1.3	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	mês	12,00	R\$ 1.213,54	R\$ 14.562,48
1.1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	110,00	R\$ 99,82	R\$ 10.980,20
1.1.5	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	un	6,00	R\$ 874,86	R\$ 5.249,16
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 745.847,22
1.2.1	Administração Local	mês	3,00	R\$ 248.615,74	R\$ 745.847,22
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 151.523,74
1.3.1	Mob. E Desmob.	un	1,00	R\$ 151.523,74	R\$ 151.523,74
1.4	PROJETO EXECUTIVO				R\$ 125.283,68
1.4.1	Projeto Executivo	un	1,00	R\$ 125.283,68	R\$ 125.283,68

Este documento foi assinado digitalmente por Cassiano Rene Souza Ennes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6597-8DD1-842F-55EA.

2 DOLFIM DE AMARRAÇÃO E PASSARELA METÁLICA						R\$ 2.497.136,76
2.1 FUNDAÇÃO						R\$ 1.918.467,68
2.1.1	Camisa metálica com espessura de 12,5 mm D = 900 mm - para passagem de lâmina d'água - posicionamento	m	114,00	R\$ 8.252,00		R\$ 940.727,67
2.1.2	Camisa metálica com espessura de 12,5 mm D = 900 mm - cravada com martelo vibratório - sem escavação - cravação	m	72,00	R\$ 8.491,19		R\$ 611.365,52
2.1.3	Apoio náutico para a execução da cravação de camisa metálica D = 600 a 1.800 mm	m	186,00	R\$ 309,75		R\$ 57.613,67
2.1.4	Corte de chapas de aço com espessura de 12,5 mm com maçarico oxiacetileno	m	17,23	R\$ 3,95		R\$ 68,08
2.1.5	Concreto submerso fck = 40 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	38,17	R\$ 689,55		R\$ 26.320,44
2.1.6	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	m3	38,17	R\$ 63,85		R\$ 2.437,36
2.1.7	Apoio náutico para a execução da concretagem de camisas metálicas	m³	38,17	R\$ 160,20		R\$ 6.115,05
2.1.8	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	13359,62	R\$ 17,45		R\$ 233.152,30
2.1.9	Apoio náutico para a colocação da armação em camisa metálica	kg	13359,62	R\$ 0,82		R\$ 10.899,74
2.1.10	Contraventamento de grupo de estacas submersas em aço ASTM A36 - confecção e instalação	kg	1900,00	R\$ 15,67		R\$ 29.767,85
2.2 EXECUÇÃO PRÉ-MOLDADOS						R\$ 146.152,56
2.2.1	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	3275,00	R\$ 17,45		R\$ 57.155,34
2.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m3	13,10	R\$ 710,52		R\$ 9.307,85
2.2.3	Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	13,10	R\$ 74,47		R\$ 975,61
2.2.4	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	125,24	R\$ 107,70		R\$ 13.487,73
2.2.5	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	13,10	R\$ 3,89		R\$ 50,93
2.2.6	Cordoalha CP 190 RB D = 12,7 mm - fornecimento e instalação	kg	32,00	R\$ 17,99		R\$ 575,60
2.2.7	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste	un	4,00	R\$ 5.534,72		R\$ 22.138,89
2.2.8	Lançamento de pré-moldado de 12 a 24 t com utilização de guindaste	un	2,00	R\$ 18.949,09		R\$ 37.898,17
2.2.9	Argamassa autoadensável para reparos e grauteamento - confecção em misturador e lançamento manual	m³	1,25	R\$ 3.648,78		R\$ 4.562,44
2.3 CONCRETAGEM IN-LOCO						R\$ 113.723,41
2.3.1	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	4475,00	R\$ 17,45		R\$ 78.097,75
2.3.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m3	44,75	R\$ 710,52		R\$ 31.795,88
2.3.3	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30 m³/h	m³	44,75	R\$ 74,47		R\$ 3.332,70
2.3.4	Fôrmas de compensado resinado 12 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	3,00	R\$ 107,70		R\$ 323,09

2.3.5	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	44,75	R\$ 3,89	R\$ 173,99
2.4 PASSARELA METÁLICA					R\$ 289.320,49
2.4.1	Estrutura em chapa de aço ASTM A36 corte, solda e montagem - fornecimento e instalação	kg	12812,57	R\$ 19,93	R\$ 255.292,05
2.4.2	Jateamento de chapa de aço com o uso de granalhas de aço grau SA2 1/2	m²	225,90	R\$ 13,08	R\$ 2.954,65
2.4.3	Pintura com epóxi de dois componentes com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de até 120 µm	m²	225,90	R\$ 12,00	R\$ 2.709,87
2.4.4	Pintura com primer epóxi de dois componentes com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de até 70 µm	m²	451,80	R\$ 15,22	R\$ 6.876,90
2.4.5	Pintura de acabamento com esmalte epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de até 40 µm	m²	225,90	R\$ 8,86	R\$ 2.001,44
2.4.6	Lançamento de pré-moldado de 12 a 24 t com utilização de guindaste	un	1,00	R\$ 18.949,09	R\$ 18.949,09
2.4.7	Chumbador de expansão controlada por torque para concreto D = 20 mm - fornecimento e instalação	un	12,00	R\$ 44,71	R\$ 536,49
2.5 CABEÇO DE AMARRAÇÃO (02x)					R\$ 29.472,62
2.5.1	Estrutura em chapa de aço ASTM A36 corte, solda e montagem - fornecimento e instalação	kg	1020,00	R\$ 19,93	R\$ 20.323,63
2.5.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m3	0,33	R\$ 710,52	R\$ 234,47
2.5.3	Estrutura em chapa de aço ASTM A36 corte, solda e montagem - fornecimento e instalação	kg	440,00	R\$ 19,93	R\$ 8.767,05
2.5.4	Jateamento de chapa de aço com o uso de granalhas de aço grau SA2 1/2	m²	3,00	R\$ 13,08	R\$ 39,24
2.5.5	Pintura com epóxi de dois componentes com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de até 120 µm	m²	3,00	R\$ 12,00	R\$ 35,99
2.5.6	Pintura com primer epóxi de dois componentes com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de até 70 µm	m²	3,00	R\$ 15,22	R\$ 45,66
2.5.7	Pintura de acabamento com esmalte epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de até 40 µm	m²	3,00	R\$ 8,86	R\$ 26,58
TOTAL GERAL				R\$	3.558.097,38

2 - No caso de adjudicação do contrato, o **PROCURADOR** da nossa empresa que assinará o contrato será o Sr. **CASSIANO RENE SOUZA ENNES** qualificação **PROCURADOR**.

3 - Prazo de Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

4 - Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital de Procedimento Licitatório nº 011/2023 e seus Anexos.



RAZÃO SOCIAL CEJEN ENGENHARIA LTDA				
CNPJ Nº 79.540.670/0001-50		ENDEREÇO R. ÂNGELO MARQUETO, 3032 – AUGUSTA		
COMPLEMENTO		CEP 81265-210	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
TELEFONE 41 3241-4000	E-MAIL iglesias@cejen.com		BANCO Santander 033	AGÊNCIA 3410
PROCURADOR Cassiano Rene Souza Ennes		CPF 005.104.109-01	TELEFONE 41 3241-4002	CONTA CORRENTE 77002841-5
			E-MAIL iglesias@cejen.com	

Curitiba – PR, 18 de maio de 2023

CEJEN ENGENHARIA LTDA
Cassiano Rene Souza Ennes
PROCURADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA PR-91923/D
CPF 005.104.109-01
RG 7.576.677-7SSP/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Cassiano Rene Souza Ennes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6597-8DD1-842F-55EA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6597-8DD1-842F-55EA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6597-8DD1-842F-55EA



Hash do Documento

87AB0FD0B6FBC5504B994B7DEFB703657BA343F4AEDC03FE892C016CDC45B8AF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

- CASSIANO RENE SOUZA ENNES - 005.104.109-01 em
18/05/2023 15:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





SCPAR PORTO DE IMBITUBA

Licitação Eletrônica nº 997219

**Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos
- SGPE PIMB nº 1065/2023**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE NOVO DOLFIM DE
AMARRAÇÃO E PASSARELA METÁLICA PARA A
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATRACAÇÃO
DO BERÇO 2 DO PORTO DE IMBITUBA**

**EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 011/2023**

HABILITAÇÃO

**CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ 79.540.670/0001-50**

SUMÁRIO



1.	HABILITAÇÃO JURÍDICA (ITEM 6.5.1)	001
1.1	CONTRATO SOCIAL (ITEM A)	002
1.2	PROVA DE INSCRIÇÃO CNPJ (ITEM E).....	040
1.3	AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES NO CEIS (ITEM F)	044
2.	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (ITEM 6.5.2)	046
2.1	PROVA DE REGULARIDADE COM O INSS (ITEM A)	047
2.2	PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS (ITEM B)	049
2.3	PROVA DE REGULARIDADE ESTADUAL (ITEM C)	051
3.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 6.5.3)	054
3.1	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA (ITEM A)	055
3.2	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (ITEM B)	057
3.3	ÍNDICES FINANCEIROS (ITEM C)	069
4.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 6.5.4)	071
4.1	CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE NO CREA OPERACIONAL (ITEM A).....	072
4.2	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL (ITEM B).....	076
4.3	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL (ITEM C)	093
4.4	VINCULO TRABALHISTA (ITEM D).....	112
4.5	DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA (ANEXO V) (ITEM E)	116
5.	DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ITEM 6.5.5)	119
5.1	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III) (ITEM 6.5.5.1) ...	120
	TERMO DE ENCERRAMENTO	123



1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (ITEM 6.5.1)





1.1 CONTRATO SOCIAL
(ITEM A)



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO, falecido na data de 08/08/2021, representado pela inventariante **VANIA MARIA SOUZA ENNES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68, nomeada inventariante conforme escritura pública anexa, data de 26/08/2021, registrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 1002-N, folha 188;

VANIA MARIA SOUZA ENNES, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68;

Únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Marqueto, nº 3.032, bairro CIC, CEP: 81.265-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50 e com contrato social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41201720233 por despacho em sessão de 04/08/1986, RESOLVEM, por consenso unânime, na melhor forma do direito alterar seu contrato social nos termos das seguintes cláusulas e condições e consolidar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato os poderes do administrador não sócio conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: administração da empresa caberá individualmente ao administrador **José Jagielski**, brasileiro, natural de Presidente Getúlio/SC, nascido em 10/11/1950, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Angelo Marqueto, n.º 3032, Cidade Industrial, CEP 81.265-210, portador da Cédula de Identidade RG nº 1097510-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 085.904.359-20, com os poderes e atribuições para administrar os negócios, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando vedado, no entanto, de usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis que façam parte do imobilizado da sociedade, sem autorização de sócios que representem em conjunto 75% do capital social. Fica o administrador, igualmente, impedido de prestar fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A validade dos seguintes atos e operações a serem realizadas por administradores não titular, dependerá de prévia autorização escrita dos sócios:

- a) Compra, venda ou oneração, a qualquer título, de bens imóveis com valor acima de R\$60.000,00 (sessenta mil reais);
- b) Contratação de qualquer tipo de financiamento em nome da Sociedade;
- c) Fornecimento de garantia, prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;
- d) Prestação de garantias a terceiros, em valor superior a R\$12.000,00 (doze mil reais);
- e) Contratação ou dispensa de funcionários com remuneração anual total, inclusive benefícios, em valor superior a R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal para o administrador, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios deliberam por consenso unânime em consolidar o Contrato Social, o qual passará, doravante, a vigorar com a seguinte nova redação:

CEJEN ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO, falecido na data de 08/08/2021, representado pela inventariante **VANIA MARIA SOUZA ENNES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68, nomeada inventariante conforme escritura pública anexa, data de



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

26/08/2021, registrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 1002-N, folha 188;

VANIA MARIA SOUZA ENNES, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68;

Únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Marqueto, nº 3.032, bairro CIC, CEP: 81.265-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50 e com contrato social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41201720233 por despacho em sessão de 04/08/1986, **RESOLVEM**, por consenso unânime, na melhor forma do direito consolidar seu contrato social nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, da qual poderão fazer uso os administradores, sendo lhes expressamente vedado o emprego da mesma em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como avais, endossos, fianças ou saques de favor.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Ângelo Marqueto, 3032, CIC, Curitiba/PR, CEP 81265-210.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de agosto de 1986 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades.

- I. Engenharia civil, em geral, engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia de comunicações, compreendendo: estudos, projetos, execução, manutenção, direção e instalação, fiscalização e supervisão em todas as suas modalidades;
- II. Execução de serviços de construção, manutenção, montagem e assistência técnica, incluindo fornecimento, para os setores de infraestrutura e industrial, nas áreas: aeroportuária, metro-ferroviária (infra e superestrutura e material rodante), saneamento básico e ambiental, telecomunicações, controle de tráfego rodoviário, infraestrutura urbana, linhas de transmissão, redes de distribuição e subestações elétricas;



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

-
- III. Indústria de pré-moldados, em concreto armado e protendido, produção industrial de técnica especializada e serviços especializados tais como: protensão de estruturas, geotécnica, formas deslizantes e concreto projetado entre outros;
- IV. Concessões de serviços públicos, incluindo, mas não se limitando as áreas: de saneamento (água e esgoto), rodoviárias, metro-ferroviárias, estacionamentos, de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, varrição, transporte, remoção e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais, hospitalares e demais correlatos, aterros sanitários;
- V. Desenvolvimento, fornecimento, integração, testes e colocação em operação de sistemas de automação, supervisão, controle e gerenciamento de energia e de processos;
- VI. Construção e operação de empreendimentos de saneamento básico, tratamento de efluentes industriais e domésticos; consultoria, projetos e serviços na área de engenharia ambiental; gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgotos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos não perigosos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos perigosos; descontaminação, recuperação de passivos ambientais e outros serviços de gestão de resíduos e efluentes; compra e venda de sucatas; fabricação, venda e armazenagem de fertilizantes e compostos; usina de compostagem; reciclagem de resíduos; fabricação, compra e venda de equipamentos para tratamento de efluentes, esgoto e água;
- VII. Construção de redes de transportes por dutos,
- VIII. Obras aeroportuárias, marítimas e fluviais; dragagens, escavações subaquáticas, hidráulicas, portos e canais, navegação lacustre;
- IX. Montagem e manutenção de instalações industriais e de estruturas metálicas;
- X. Perfurações e sondagens;
- XI. Obras de terraplanagem,
- XII. Obras de fundações;
- XIII. Serviços de transporte aquaviário de cargas e passageiros,
- XIV. Transporte marítimo de cabotagem — carga,
- XV. Transporte marítimo de cabotagem — passageiros,
- XVI. Transporte marítimo de longo curso — carga;
- XVII. Transporte aquaviário para passeios turísticos;
- XVIII. Transporte rodoviário de cargas;
- XIX. Compra e venda, importação e exportação e equipamentos e/ou matérias para: engenheiro civil, elétrica, mecânica, comunicações, metro-ferroviária,



CEJEN ENGENHARIA LTDA
 CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
 NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

aeroportuária; saneamento básico e ambiental e controle de tráfego rodoviário;

- XX. Incorporação e construções de imóveis próprios e de terceiros;
- XXI. Holdings de Instituições financeiras;
- XXII. Holdings de Instituições não financeiras;
- XXIII. A participação em outras sociedades.

É lícito, também, a sociedade promover a realização do seu objeto, por intermédio de terceiros, nas condições que a sociedade julgar mais conveniente, bem como participar diretamente como sócio ou acionista de outras sociedades, com objeto semelhante ou não.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 35.199.970,00 (trinta e cinco milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais) divididos em 35.199.970 (trinta e cinco milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	% de Participação	Valores em Reais
ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO	31.679.973	90,00%	31.679.973,00
VANIA MARIA SOUZA ENNES	3.519.997	10,00%	3.519.997,00
Total	35.199.970	100,00%	35.199.970,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá **individualmente** ao não sócio administração da empresa caberá individualmente ao administrador **José Jagielski**, brasileiro, natural de Presidente Getúlio/SC, nascido em 10/11/1950, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Angelo Marqueto, n.º 3032, Cidade Industrial, CEP 81.265-210, portador da Cédula de Identidade RG nº 1097510-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 085.904.359-20, com os poderes e atribuições para administrar os negócios, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando vedado, no entanto, de usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis que façam parte do Imobilizado da sociedade, sem autorização de sócios que representem em conjunto 75% do capital social. Fica o administrador,



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

igualmente, impedido de prestar fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo Primeiro: A validade dos seguintes atos e operações a serem realizadas por administradores não titular, dependerá de prévia autorização escrita dos sócios:

- a) Compra, venda ou oneração, a qualquer título, de bens imóveis com valor acima de R\$60.000,00 (sessenta mil reais);
- b) Contratação de qualquer tipo de financiamento em nome da Sociedade;
- c) Fornecimento de garantia, prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;
- d) Prestação de garantias a terceiros, em valor superior a R\$12.000,00 (doze mil reais);
- e) Contratação ou dispensa de funcionários com remuneração anual total, inclusive benefícios, em valor superior a R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal para o administrador, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Quinto: A responsabilidade técnica da sociedade atinente ao ramo de competência será indicada diretamente ao órgão de registro CREA/PR.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, observado o quórum mínimo exigido por Lei.

CLAUSULA NONA: As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por intermédio da sociedade aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamentos das quotas disponíveis.

Parágrafo Segundo. Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

Parágrafo Terceiro: Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo Quarto: Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a administração utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar as suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

Parágrafo Quinto. Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantindo ao sócio, pleno direito de defesa.

Parágrafo Sexto: Em razão de a sociedade haver sido constituída "*intuitu personae*" as quotas não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as condições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá preparar balanços trimestrais, semestrais e ou intermediários no intuito de viabilizar a distribuição de lucros antes do encerramento do exercício social, desde que não ocorram prejuízos ao capital social. Deliberação acerca de eventual distribuição antecipada de lucros caberá aos sócios que representem à maioria absoluta do capital.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido ou o prejuízo apurado ao término do exercício social, depois de efetuadas as deduções previstas em lei, terão a destinação que for deliberada pelos sócios em reunião que para tal finalidade devem realizar, podendo ser:

- a) mantidos em reservas de lucros ou lucros acumulados;
- b) distribuídos;
- c) capitalizados;
- d) utilizados para amortizar prejuízos contábeis; ou ainda,
- e) utilizados para as finalidades que as legislações societária e tributária permitirem, exigirem, ou vierem exigir.

Parágrafo Terceiro: Os sócios, por maioria simples do capital, poderão decidir pela retenção dos lucros prevista na letras "a", do Parágrafo Segundo desta cláusula, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

Parágrafo Quarto: Nas hipóteses de destinação previstas nas letras "b" e "c", do Parágrafo Segundo desta cláusula, os lucros serão distribuídos a cada sócio ou capitalizados conforme deliberação aprovada em Reunião de Sócios por sócios representantes da maioria absoluta do capital social, podendo ser diferente do percentual de participação de cada quotista.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de prejuízos que não venham a ser amortizados com lucros futuros ou com reservas patrimoniais, os sócios responderão pelos prejuízos, proporcionalmente a participação de cada um no capital social ou conforme deliberação em Reunião de Sócios de titulares da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Sexto: Cessará a responsabilidade do administrador, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocadas pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei. A convocação poderá,



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ainda, ser feita por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendidos no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Segundo: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente

Parágrafo Terceiro: A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa será lavrada o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que se a solicitarem

Parágrafo Quarto: As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatros meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e sobre o demonstrativo de resultados do exercício;
- b) Designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- c) Alterar o contrato social;
- d) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia

Parágrafo Quinto: Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração, se for o caso. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultados, salvo erro dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo Sexto: Dispensam-se às formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Sétimo: As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capita social, prosseguir com a mesma.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo Segundo: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

Parágrafo Terceiro: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros, os resultados dos haveres do sócio falecido, que serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

Parágrafo Segundo: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos aos herdeiros, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro: No relacionamento com a sociedade, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

Parágrafo Quarto: Em caso de ingresso dos herdeiros na sociedade, fica vedado o cargo de administrador, salvo com concordância dos sócios remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade será regida, supletivamente, pelas normas relativas à sociedade por ações (Lei nº 6404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritmo legalmente determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador investido no cargo, conforme cláusula sexta, DECLARA, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, por estarem assim, justos e contratados, os sócios firmam o presente instrumento em uma única via, para bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros ou sucessores.

Curitiba (PR), 14 de outubro de 2021.

VANIA MARIA SOUZA ENNES
Sócia

VANIA MARIA SOUZA ENNES
INVENTARIANTE DE: ESPÓLIO DE
CECILIANO JOSÉ ENNES NETO



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSÉ JAGIELSKI
Administrador

Magna Ribeiro
Contadora
CRC/PR 051.408/O-9





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02061476945	MAGNA RIBEIRO MORO
08590435920	JOSE JAGIELSKI
33660905968	VANIA MARIA SOUZA ENNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021 11:12 SOB Nº 20216991790.
PROTOCOLO: 216991790 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107699743. CNPJ DA SEDE: 79540670000150.
NIRE: 41201720233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
CEJEN ENGENHARIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO, falecido na data de 08/08/2021, representado pela inventariante **VANIA MARIA SOUZA ENNES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68, nomeada inventariante conforme escritura pública anexa, data de 26/08/2021, registrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 1002-N, folha 188;

VANIA MARIA SOUZA ENNES, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68;

Únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Marqueto, nº 3.032, bairro CIC, CEP: 81.265-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50 e com contrato social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41201720233 por despacho em sessão de 04/08/1986, RESOLVEM, por consenso unânime, na melhor forma do direito alterar seu contrato social nos termos das seguintes cláusulas e condições e consolidar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme escritura pública anexa, data de 26/08/2021, registrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 1002-N, folha 188, a sócia **VANIA MARIA SOUZA ENNES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68, é nomeada neste ato inventariante do **ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO**, falecido em 08/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da administração da sociedade o administrador falecido, **CECILIANO JOSÉ ENNES NETO**, já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá **individualmente** ao não sócio **José Jagielski**, brasileiro, natural de Presidente Getúlio/SC, nascido em 10/11/1950, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Angelo Marqueto, n.º 3032, Cidade Industrial, CEP 81.265-210, portador da Cédula de Identidade RG nº 1097510-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 085.904.359-20, com os poderes e atribuições para administrar os negócios, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando vedado, no entanto, de usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis que façam parte do imobilizado da sociedade, sem autorização de sócios que representem em conjunto 75% do capital social. Fica o administrador, igualmente, impedido de prestar fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador investido no cargo, conforme cláusula sexta, DECLARA, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios deliberam por consenso unânime em consolidar o Contrato Social, o qual passará, doravante, a vigorar com a seguinte nova redação:

CEJEN ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO, falecido na data de 08/08/2021, representado pela inventariante **VANIA MARIA SOUZA ENNES**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68, nomeada inventariante conforme escritura pública anexa, data de 26/08/2021, registrada no 9º Tabelionato de Notas de Curitiba, livro 1002-N, folha 188;

VANIA MARIA SOUZA ENNES, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12/09/1954, viúva, empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Francisco May, nº 170, Bairro Vista Alegre, CEP: 80820-420, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 800.020 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.609.059-68;

Únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Marqueto, nº 3.032, bairro CIC, CEP: 81.265-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50 e com contrato social registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41201720233 por despacho em sessão de 04/08/1986, **RESOLVEM**, por consenso unânime, na melhor forma do direito consolidar seu contrato social nos termos das seguintes cláusulas e condições:

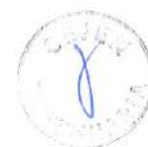
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, da qual poderão fazer uso os administradores, sendo lhes expressamente vedado o emprego da mesma em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como avais, endossos, fianças ou saques de favor.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Ângelo Marqueto, 3032, CIC, Curitiba/PR, CEP 81265-210.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de agosto de 1986 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades.

- I. Engenharia civil, em geral, engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia de comunicações, compreendendo: estudos, projetos, execução, manutenção, direção e instalação, fiscalização e supervisão em todas as suas modalidades;
- II. Execução de serviços de construção, manutenção, montagem e assistência técnica, incluindo fornecimento, para os setores de infraestrutura e industrial, nas áreas: aeroportuária, metro-ferroviária (infra e superestrutura e material rodante), saneamento básico e ambiental, telecomunicações, controle de tráfego rodoviário, infraestrutura urbana, linhas de transmissão, redes de distribuição e subestações elétricas;
- III. Indústria de pré-moldados, em concreto armado e protendido, produção industrial de técnica especializada e serviços especializados tais como: protensão de estruturas, geotécnica, formas deslizantes e concreto projetado entre outros;



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

-
- IV. Concessões de serviços públicos, incluindo, mas não se limitando as áreas: de saneamento (água e esgoto), rodoviárias, metro-ferroviárias, estacionamentos, de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, varrição, transporte, remoção e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais, hospitalares e demais correlatos, aterros sanitários;
- V. Desenvolvimento, fornecimento, integração, testes e colocação em operação de sistemas de automação, supervisão, controle e gerenciamento de energia e de processos;
- VI. Construção e operação de empreendimentos de saneamento básico, tratamento de efluentes industriais e domésticos; consultoria, projetos e serviços na área de engenharia ambiental; gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgotos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos não perigosos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos perigosos; descontaminação, recuperação de passivos ambientais e outros serviços de gestão de resíduos e efluentes; compra e venda de sucatas; fabricação, venda e armazenagem de fertilizantes e compostos; usina de compostagem; reciclagem de resíduos; fabricação, compra e venda de equipamentos para tratamento de efluentes, esgoto e água;
- VII. Construção de redes de transportes por dutos,
- VIII. Obras aeroportuárias, marítimas e fluviais; dragagens, escavações subaquáticas, hidráulicas, portos e canais, navegação lacustre;
- IX. Montagem e manutenção de instalações industriais e de estruturas metálicas;
- X. Perfurações e sondagens;
- XI. Obras de terraplanagem,
- XII. Obras de fundações;
- XIII. Serviços de transporte aquaviário de cargas e passageiros,
- XIV. Transporte marítimo de cabotagem — carga,
- XV. Transporte marítimo de cabotagem — passageiros,
- XVI. Transporte marítimo de longo curso — carga;
- XVII. Transporte aquaviário para passeios turísticos;
- XVIII. Transporte rodoviário de cargas;
- XIX. Compra e venda, importação e exportação e equipamentos e/ou matérias para: engenheiro civil, elétrica, mecânica, comunicações, metro-ferroviária, aeroportuária; saneamento básico e ambiental e controle de tráfego rodoviário;
- XX. Incorporação e construções de imóveis próprios e de terceiros;
- XXI. Holdings de instituições financeiras;
- XXII. Holdings de instituições não financeiras;



CEJEN ENGENHARIA LTDA
 CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
 NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

XXIII. A participação em outras sociedades.

É lícito, também, a sociedade promover a realização do seu objeto, por intermédio de terceiros, nas condições que a sociedade julgar mais conveniente, bem como participar diretamente como sócio ou acionista de outras sociedades, com objeto semelhante ou não.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 35.199.970,00 (trinta e cinco milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais) divididos em 35.199.970 (trinta e cinco milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	% de Participação	Valores em Reais
ESPÓLIO DE CECILIANO JOSÉ ENNES NETO	31.679.973	90,00%	31.679.973,00
VANIA MARIA SOUZA ENNES	3.519.997	10,00%	3.519.997,00
Total	35.199.970	100,00%	35.199.970,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá **individualmente** ao não sócio **José Jagielski**, brasileiro, natural de Presidente Getúlio/SC, nascido em 10/11/1950, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Angelo Marqueto, n.º 3032, Cidade Industrial, CEP 82.265-210, portador da Cédula de Identidade RG nº 1097510-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 085.904.359-20, com os poderes e atribuições para administrar os negócios, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando vedado, no entanto, de usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis que façam parte do imobilizado da sociedade, sem autorização de sócios que representem em conjunto 75% do capital social. Fica o administrador, igualmente, impedido de prestar fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica da sociedade atinente ao ramo de competência será indicada diretamente ao órgão de registro CREA/PR.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo: A representação da sociedade será exercida, também **isoladamente**, nos seguintes casos, além dos previstos em Lei:

- a) Alienar, hipotecar e ou onerar bens imóveis da sociedade
- b) Alienar, hipotecar e ou onerar investimentos;
- c) Contratar empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário com garantias de bens do Ativo Permanente;
- d) Nomear procuradores "Ad-Negotia".

Parágrafo terceiro: O administrador poderá, em nome da sociedade, conceder poderes específicos de gestão a procurador mediante instrumento de mandato.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, observado o quórum mínimo exigido por Lei.

CLAUSULA NONA: As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por intermédio da sociedade aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamentos das quotas disponíveis.

Parágrafo Segundo. Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

Parágrafo Terceiro: Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo Quarto: Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a administração utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar as suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Quinto. Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantindo ao sócio, pleno direito de defesa.

Parágrafo Sexto: Em razão de a sociedade haver sido constituída "*intuitu personae*" as quotas não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as condições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá preparar balanços trimestrais, semestrais e ou intermediários no intuito de viabilizar a distribuição de lucros antes do encerramento do exercício social, desde que não ocorram prejuízos ao capital social. Deliberação acerca de eventual distribuição antecipada de lucros caberá aos sócios que representem à maioria absoluta do capital.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido ou o prejuízo apurado ao término do exercício social, depois de efetuadas as deduções previstas em lei, terão a destinação que for deliberada pelos sócios em reunião que para tal finalidade devem realizar, podendo ser:

- a) mantidos em reservas de lucros ou lucros acumulados;
- b) distribuídos;
- c) capitalizados;
- d) utilizados para amortizar prejuízos contábeis; ou ainda,
- e) utilizados para as finalidades que as legislações societária e tributária permitirem, exigirem, ou vierem exigir.

Parágrafo Terceiro: Os sócios, por maioria simples do capital, poderão decidir pela retenção dos lucros prevista na letras "a", do Parágrafo Segundo desta cláusula, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Quarto: Nas hipóteses de destinação previstas nas letras "b" e "c", do Parágrafo Segundo desta cláusula, os lucros serão distribuídos a cada sócio ou capitalizados conforme deliberação aprovada em Reunião de Sócios por sócios representantes da maioria absoluta do capital social, podendo ser diferente do percentual de participação de cada quotista.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de prejuízos que não venham a ser amortizados com lucros futuros ou com reservas patrimoniais, os sócios responderão pelos prejuízos, proporcionalmente a participação de cada um no capital social ou conforme deliberação em Reunião de Sócios de titulares da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Sexto: Cessará a responsabilidade do administrador, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocadas pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei. A convocação poderá, ainda, ser feita por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendidos no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Segundo: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente

Parágrafo Terceiro: A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa será lavrada o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que se a solicitarem

Parágrafo Quarto: As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatros meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e sobre o demonstrativo de resultados do exercício;
- b) Designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- c) Alterar o contrato social;
- d) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia

Parágrafo Quinto: Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração, se for o caso. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultados, salvo erro dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo Sexto: Dispensam-se às formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quando todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Sétimo: As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo Segundo: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

Parágrafo Terceiro: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano,



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros, os resultados dos haveres do sócio falecido, que serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior, far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

Parágrafo Segundo: Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos aos herdeiros, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro: No relacionamento com a sociedade, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

Parágrafo Quarto: Em caso de ingresso dos herdeiros na sociedade, fica vedado o cargo de administrador, salvo com concordância dos sócios remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade será regida, supletivamente, pelas normas relativas à sociedade por ações (Lei nº 6404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritmo legalmente determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador investido no cargo, conforme cláusula sexta, DECLARA, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional



CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 79.540.670/0001-50
NIRE nº 41201720233
44ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, por estarem assim, justos e contratados, os sócios firmam o presente instrumento em uma única via, para bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros ou sucessores.

Curitiba (PR), 13 de setembro de 2021.

VANIA MARIA SOUZA ENNES
Sócia

VANIA MARIA SOUZA ENNES
INVENTARIANTE DE: ESPÓLIO DE
CECILIANO JOSÉ ENNES NETO

JOSÉ JAGIELSKI
Administrador

Magna Ribeiro
Contadora
CRC/PR 051.408/O-9





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02061476945	MAGNA RIBEIRO MORO
08590435920	JOSE JAGIELSKI
33660905968	VANIA MARIA SOUZA ENNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 16:08 SOB N° 20216474353.
PROTOCOLO: 216474353 DE 24/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107431490. CNPJ DA SEDE: 79540670000150.
NIRE: 41201720233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2021.
CEJEN ENGENHARIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CEJEN ENGENHARIA LTDA.		Protocolo: PRC2315123031			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201720233	CNPJ 79.540.670/0001-50	Data de Ato Constitutivo 04/08/1986	Início de Atividade 04/08/1986		
Endereço Completo Rua ANGELO MARQUETO, Nº 3032, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81285-210					
Objeto Social I) ENGENHARIA CIVIL, EM GERAL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE COMUNICAÇÕES, COMPREENDENDO : ESTUDOS, PROJETOS, EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO, DIREÇÃO E INSTALAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO EM TODAS AS MODALIDADES; II) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO FORNECIMENTO, PARA OS SETORES DE INFRAESTRUTURA E INDUSTRIAL, NAS ÁREAS : AEROPORTUÁRIA, METRO-FERROVIÁRIA (INFRA E SUPERESTRUTURA E MATERIAL RODANTE), SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, TELECOMUNICAÇÕES, CONTROLE DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO, INFRAESTRUTURA URBANA, LINHAS DE TRANSMISSÃO, REDES DE DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS; III) INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS, EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO, PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE TÉCNICA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TAIS COMO : PROTENSÃO DE ESTRUTURAS, GEOTECNIA, FORMAS DESLIZANTES E CONCRETO PROJETADO ENTRE OUTROS; IV) CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO ÀS Á DE SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO), RODOVIÁRIAS, METRO-FERROVIÁRIAS, ESTACIONAMENTOS, DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO COLETA DE LIXO, VARRIÇÃO, TRANSPORTE, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS, HOSPITALARES E DEMAIS CORRELATOS, ATERROS SANITÁRIOS; V) DESENVOLVIMENTO, FORNECIMENTO, INTEGRAÇÃO, TESTES E COLOCAÇÃO EM OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ENERGIA E DE PROCESSOS; VI) CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO BÁSICO, TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS; CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTOS, COLETA, ARMAZENAGEM, RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS E EFLUENTES; COMPRA E VENDA DE SUCATAS; FABRICAÇÃO, VENDA E ARMAZENAGEM DE FERTILIZANTES, INSUMOS PARA FERTILIZANTES E COMPOSTOS; USINA DE COMPOSTAGEM; RECICLAGEM DE RESÍDUOS; FABRICAÇÃO, COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES, ESGOTO E ÁGUA; VII) CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS; VIII) OBRAS AEROPORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; DRAGAGENS, ESCAVAÇÕES SUBAQUÁTICAS, HIDRÁULICAS, PORTOS E CANAIS, NAVEGAÇÃO LÁCUSTRE; IX) MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E DE ESTRUTURAS METÁLICAS; X) PERFURAÇÕES E SONDAGENS; XI) OBRAS DE TERRAPLENAGEM; XII) OBRAS DE FUNDAÇÕES; XIII) SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS; XIV) TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM-CARGA; XV) TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM-PASSAGEIROS; XVI) TRANSPORTE MARÍTIMO DE LOMGO CURSO-CARGA; XVII) TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; XVIII) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; XIX) COMPRA E VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATÉRIAS PARA : ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA, COMUNICAÇÕES, METRO-FERROVIÁRIA, AEROPORTUÁRIA; SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL E CONTROLE DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO; XX) INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS; XXI) HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; XXII) HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS; XXIII) A PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES.					
Capital Social R\$ 35.199.970,00 (trinta e cinco milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 35.199.970,00 (trinta e cinco milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta reais)					
Dados do Sócio					
Nome CECILIANO JOSE ENNES NETO	CPF/CNPJ 169.935.279-87	Participação no capital R\$ 31.679.973,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome VANIA MARIA SOUZA ENNES	CPF/CNPJ 336.609.059-68	Participação no capital R\$ 3.519.997,00	Espécie de sócio INVENTARIANTE / Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE JAGIELSKI	CPF 085.904.359-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CEJEN ENGENHARIA LTDA.			Protocolo: PRC2315123031
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data 19/10/2021	Número 20216991790	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 08:40:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JKU29PUD.



PRC2315123031

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



000000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JOSE JAGIELSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1097510-7 BESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 085.904.359-20 10/11/1950

FILIAÇÃO
ANTONIO JAGIELSKI
MARIA JAGIELSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01492042065 12/11/2022 06/11/1978

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BARBOSA FERRAZ, PR 12/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

4253885511
 PR919017467

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2174731800

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2174731800

Lei: 13.228 de 16/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FVD48979

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
 Av. Paraná, 1408 - Sala 63 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

17 JUN 2022

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião





PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CEJEN ENGENHARIA LTDA, A FAVOR DE GUILHERME SOUZA ENNES e OUTROS, COMO ABAIXO DECLARAM:

S A I B A M, todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (04/11/2021), nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em Tabelionato perante mim Andréia Cristina Luciani, Tabeliã Designada, compareceu como Outorgante: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede à Rua Angelo Marqueto, nº 3.032, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.540.670/0001-50, e no NIRE nº 41201720233, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, nos termos da certidão simplificada emitida em 11/10/2021, onde consta último arquivamento consistente em Consolidação de Contrato/Estatuto, 44ª Alteração Contratual registrada sob nº 20216474353 em 06/10/2021, às quais encontram-se devidamente arquivadas às folhas 194/202 da Pasta nº 05 de Arquivo de Documentos de Pessoa Jurídica Utilizados para Lavratura de Procurações Públicas; neste ato representada por seu administrador **JOSE JAGIELSKI**, de nacionalidade brasileira, aposentado, casado com ETELVINA SOARES JAGIELSKI em 17/12/1977, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01492042065-DETRAN-PR onde consta a Cédula de Identidade nº 1097510-7-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 085.904.359-20, residente e domiciliado na cidade de Barbosa Ferraz-PR, Rua Barão do Rio Branco, nº 776, centro, com endereço profissional à Rua Ângelo Marqueto, nº 3032, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba-PR. O presente juridicamente capaz, reconhecido e identificado como o próprio por mim Tabeliã Designada, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma outorgante por seu representante, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores: **GUILHERME SOUZA ENNES**, de nacionalidade brasileira, divorciado, nascido aos 25/02/1976, natural de Curitiba-PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 3.314.742-2/PR, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná em 28/10/1991, inscrito no CPF/MF nº 017.906.219-09, filho de Ceciliano José Ennes Neto e Vania Maria Souza Ennes, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, Rua Angelo Marqueto, nº 3.032, bairro Augusta; **CECÍLIA SOUZA ENNES CICHELLA**, de nacionalidade brasileira, nascida aos 23/10/1983, natural de Curitiba-PR, farmacêutica, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.576.673-4 emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - Instituto de Identificação do Paraná em 12/04/2016, inscrita no CPF/MF nº 045.469.349-47, filha de Ceciliano José Ennes Neto e Vania Maria Souza Ennes, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-PR, Rua Angelo Marqueto, nº 3.032, bairro Augusta; **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**, de nacionalidade brasileira, nascido aos 07/01/1981, natural de Curitiba-PR, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7.576.677-7-PR, inscrito no CPF/MF nº 005.104.109-01, filho de Ceciliano José Ennes Neto e Vania Maria Souza Ennes, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, Rua Santa Catarina

Rua Santa Catarina, 831 - Fone: (44) 3275-1698 - Centro - CEP: 86.960-000 - Barbosa Ferraz - PR





Marinho, nº 1.043, centro; e **CAETANO SOUZA ENNES**, de nacionalidade brasileira, nascido aos 29/06/1987, natural de Curitiba-PR, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7.576.681-5-PR emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 15/12/2007, inscrito no CPF/MF nº 060.812.289-08, filho de Ceciliano José Ennes Neto e Vania Maria Souza Ennes, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, Rua Francisco May, nº 170, bairro Vista Alegre; aos quais confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, representar a outorgante EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, seja, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMADA DE PREÇOS, CONVITE E PREGÃO, junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias Fundações, Empresas Públicas e de Economia Mista, em todos os seus Órgãos, Secretarias e/ou Departamentos, podendo para tanto, ditos procuradores, adquirir Editais, licitar, assinar e protocolar termo ou carta propostas, documentos e declarações; dar lances, exibir acervo técnico; pagar taxas; participar de abertura e conferência de propostas; examinar documentos, aceitando-os ou os impugnando; declarar e ajustar preços e condições; assinar os respectivos contratos; contrair e assumir obrigações contratuais; fazer e apresentar projetos, cronogramas e prazos; assinar termos; receber quantias parciais ou totais; impugnar; apresentar certidões e demais documentos e fazer provas; tomar decisões; requerer e alegar o que necessário for; juntar, desentranhar e assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário; representar a Outorgante no Foro em geral, apresentando-se perante qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo ditos procuradores contratar advogados, bem como utilizar-se dos poderes da cláusulas "as judícia", e mais dos para propor e variar de ações, acordar, concordar, discordar, transigir, recorrer e desistir; requerer, alegar, declarar e assinar o que preciso for, interpor recursos, participar de audiências designadas; firmar acordos e compromissos; receber, passar recibos e quitações; podendo para tanto, assinar propostas, prestar declarações e informações; impugnar, apresentar e retirar documentos e papéis; assinar recursos e contratos, concordar e discordar com cláusulas e condições; ajustar preço e prazo; e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **PODENDO SUBSTABELECEER. (LAVRADA SOB MINUTA). O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PRESENTE DATA. A Outorgante por seu representante declara que assume toda responsabilidade civil e criminal pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas.** Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações:; Data: 04/11/2021 09:17:00 - Hash: 1ce9.44b0.86b3.1a5a.0392.1e76.f9db.e1bb.85cc.e63e - CPF/CGC: 79540670000150 - Nome: CEJEN ENGENHARIA LTDA Negativa Nada consta - Nada consta.; Data: 04/11/2021 09:18:00 - Hash: 2365.a861.919c.fe3a.f135.23df.97e1.54d7.7425.39aa - CPF/CGC: 01790621909 - Nome: GUILHERME SOUZA ENNES Negativa Nada consta - Nada consta.; Data: 04/11/2021 09:18:00 - Hash: 74be.a00a.e766.f62a.afc9.0a8a.83f0.129f.ce38.5951 - CPF/CGC: 04546934947 - Nome: CECÍLIA SOUZA ENNES CICHELLA Negativa Nada consta - Nada consta.; Data: 04/11/2021 09:17:00 - Hash: ff1b.8907.453d.87a1.aedf.89f2.545c.50bc.019d.d89b - CPF/CGC: 00510410901 - Nome: CASSIANO RENE DOUZA ENNES Negativa Nada consta - Nada consta.; Data: 04/11/2021



LIVRO 0084

FOLHA 140

09:19:00 - Hash: fb9c.a310.e546.7405.6ac6.d3e9.5f2a.f4e2.1b0b.361e - CPF/CGC: 06081228908 - Nome: CAETANO SOUZA ENNES Negativa Nada consta - Nada consta. A pedido da(s) parte(s) lavrei esta Procuração, a qual feita e lida, estando em tudo conforme, aceita(m), outorga(m) e assina(m)-na. Assim o disseram do que dou fé. Dispensadas as testemunhas conforme artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. (a.a) JOSE JAGIELSKI. Protocolo nº 00351/2021, do Livro nº 03 de Protocolo Geral deste Ofício, em 04/11/2021. Eu, Andréia, ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI, TABELIÃ DESIGNADA, lavrei, conferi, dou fé. Desta VRC 384,62 = R\$ 83,46 + FUNREJUS 25 R\$ 20,87 + Selo Funarpen R\$ 0,90 + FUNDEP R\$ 4,17 + ISS 4,17.

Barbosa Ferraz-PR, 04 de novembro de 2021

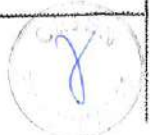
Em Teste da da verdade.

Andréia
ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI
TABELIÃ DESIGNADA

Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 1433X.4XqtH.vXezN-ovtol.azydy,
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>



Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)



Página 1 de 1

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: CEJEN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 79.540.670/0001-50

Data e hora da pesquisa: 04/11/2021, às 09:17:18

Código Hash: 1ce9,44b0,86b3,1a5a,0392,1e76,f9db,e1bb,85cc,e63e

Responsável pela consulta: ANDREIA CRISTINA LUCIANI - CPF: 073.127.789-92

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça.

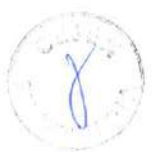
A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/1ce944b086b31a5a03921e76f9db1bb85cce63e>



Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)



Página 1 de 1

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: GUILHERME SOUZA ENNES - CPF: 017.906.219-09

Data e hora da pesquisa: 04/11/2021, às 09:18:58

Código Hash: 2365.a861.919c.fe3a.f135.23df.97e1.54d7.7425.39aa

Responsável pela consulta: ANDREIA CRISTINA LUCIANI - CPF: 073.127.789-92

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça.

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/2365a861919cfe3af13523df97e154d7742539aa>



Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)



Página 1 de 1

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: CECILIA SOUZA ENNES CICHELLA - CPF: 045.469.349-47

Data e hora da pesquisa: 04/11/2021, às 09:18:05

Código Hash: 74be.a00a.e766.f62a.afc9.0a8a.83f0.129f.ce38.5951

Responsável pela consulta: ANDREIA CRISTINA LUCIANI - CPF: 073.127.789-92

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízes ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/74bea00ae766f62aafc90a8a83f0129fce385951>



Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)



Página 1 de 1

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: CASSIANO RENE SOUZA ENNES - CPF: 005.104.109-01

Data e hora da pesquisa: 04/11/2021, às 09:17:42

Código Hash: ff1b.8907.453d.87a1.aedf.89f2.545c.50bc.019d.d89b

Responsável pela consulta: ANDREIA CRISTINA LUCIANI - CPF: 073.127.789-92

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/ff1b8907453d87a1aedf89f2545c50bc019dd89b>



Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)



Página 1 de 1

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: CAETANO SOUZA ENNES - CPF: 060.812.289-08

Data e hora da pesquisa: 04/11/2021, às 09:19:28

Código Hash: fb9c.a310.e546.7405.6ac6.d3e9.5f2a.f4e2.1b0b.361e

Responsável pela consulta: ANDREIA CRISTINA LUCIANI - CPF: 073.127.789-92

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.


Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/fb9ca310e54674056ac6d3e95f2af4e21b0b361e>




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 CASSIANO RENE SOUZA ENNES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 75766777 SESP PR

CPF
 005.104.109-01

DATA NASCIMENTO
 07/01/1981

FILIAÇÃO
 GECILIANO JOSE ENNES NETO
 VANIA MARIA SOUZA ENNES


PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

N° REGISTRO
 00855943226

VALIDADE
 27/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
 29/09/1999

OBSERVAÇÕES


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 28/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

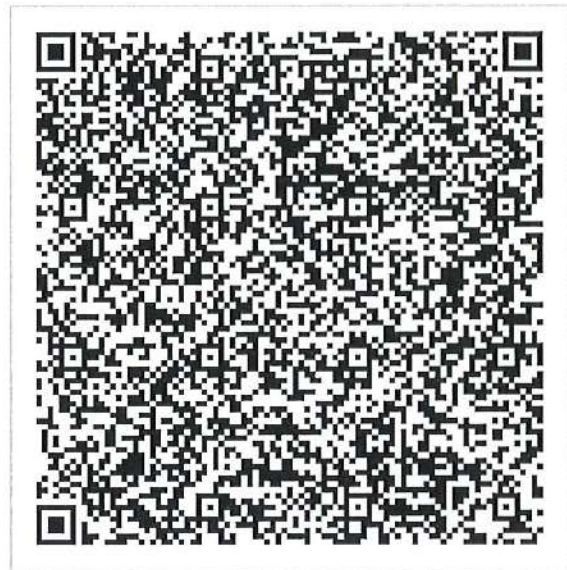
45529452866
 PR916994303

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1889857961

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





1.2 PROVA DE INSCRIÇÃO CNPJ
(ITEM E)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.540.670/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1986
NOME EMPRESARIAL CEJEN ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEJEN	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais 20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELO MARQUETO	NÚMERO 3032	COMPLEMENTO *****
CEP 81.265-210	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CEJEN.COM	
TELEFONE (41) 3241-4000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às 10:05:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.540.670/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CEJEN ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga
50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANGELO MARQUETO

NÚMERO
3032

COMPLEMENTO

CEP
81.265-210

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE@CEJEN.COM

TELEFONE
(41) 3241-4000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 10:05:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.540.670/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CEJEN ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANGELO MARQUETO	NÚMERO 3032	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 81.265-210	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CEJEN.COM	TELEFONE (41) 3241-4000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 10:05:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





1.3 AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES NO CEIS (ITEM F)



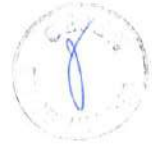
FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 79540670000150

LIMPAR

Data da consulta: 11/05/2023 13:15:11
Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



000045

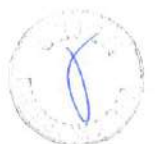


2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (ITEM 6.5.2)





2.1 PROVA DE REGULARIDADE COM O INSS (ITEM A)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **79.540.670/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:51:09 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.

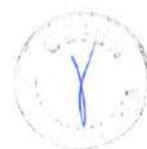
Válida até **18/06/2023**.

Código de controle da certidão: **7D7D.464E.6473.6E4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

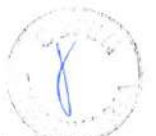
Observações PGFN:

DECISÃO JUDICIAL AUTOS 505074490 2022 404 7000 TRF 4 REGIAO





2.2 PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS (ITEM B)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.540.670/0001-50

Razão

Social:

CEJEN ENGENHARIA LTDA

Endereço: R ANGELO MARQUETO 3032 / AUGUSTA / CURITIBA / PR / 81265-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

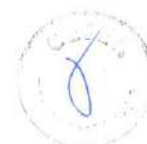
Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 27/04/2023 a 26/05/2023

Certificação Número: 2023042713172380429434

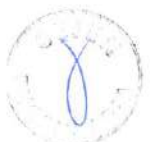
Informação obtida em 09/05/2023 10:16:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





2.3 PROVA DE REGULARIDADE ESTADUAL (ITEM C)





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CEJEN ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **79.540.670/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140100255325
Data de emissão: 24/04/2023 09:48:33
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **23/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/05/2023 10:20:22

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 09/05/2023





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 030214294-24

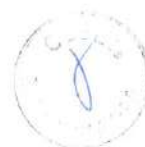
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.540.670/0001-50**
Nome: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 23/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 6.5.3)





3.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA (ITEM A)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CEJEN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ.79.540.670/0001-50

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/04/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de abril de 2023 .

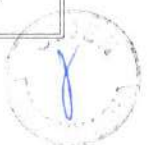
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.04.14
14:20:53 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 22F3F727 ***





3.2 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (ITEM B)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 79.540.670/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 43

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CEJEN ENGENHARIA LTDA
NIRE	41201720233
CNPJ	79.540.670/0001-50
Número de Ordem	43
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/08/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58341

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CEJEN ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	43
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58341
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B4.DE.2E.61.11.9A.A0.CE.19.BA.76.42.8B.E9.4B.50.5A.26.5A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1



000050

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 79.540.670/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 43
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 278.940.972,45	R\$ 233.365.330,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 68.518.732,46	R\$ 23.696.457,63
DISPONIBILIDADES		R\$ 63.454,14	R\$ 289.540,36
CAIXA GERAL		R\$ 53.558,43	R\$ 16.458,38
Caixa Matriz		R\$ 53.558,43	R\$ 13.458,38
Caixa Filiais		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 2.365,31	R\$ 5.551,58
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 2.365,31	R\$ 5.551,58
VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS		R\$ 7.530,40	R\$ 267.530,40
Títulos Disponíveis para Venda - No País		R\$ 7.530,40	R\$ 267.530,40
CRÉDITOS		R\$ 68.455.278,32	R\$ 23.302.464,01
ADIANTAMENTOS		R\$ 64.306.308,44	R\$ 20.892.540,81
Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante		R\$ 2.628.580,80	R\$ 3.890.724,56
Adiantamentos a Funcionários - Circulante		R\$ 14.361,73	R\$ 18.327,08
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 61.663.365,91	R\$ 16.983.489,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.878.887,38	R\$ 2.021.584,73
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País		R\$ 3.878.887,38	R\$ 2.021.584,73
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 270.082,50	R\$ 388.338,47
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		R\$ 170.624,54	R\$ 352.791,45
(-) IRPJ Saldo Negativo		R\$ (0,00)	R\$ (182.166,91)
CSLL Retida na Fonte		R\$ 99.457,96	R\$ 271.903,52
(-) CSLL Saldo Negativo		R\$ (0,00)	R\$ (56.441,75)
Outros Tributos a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 2.252,16
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 104.453,26
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 104.453,26
Insumos (materiais diretos)		R\$ 0,00	R\$ 104.453,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 210.422.239,99	R\$ 209.668.872,69
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 157.922.476,78	R\$ 156.466.300,39
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 10.369.010,80	R\$ 10.396.919,34
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo		R\$ 10.369.010,80	R\$ 10.396.919,34
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO		R\$ 147.553.465,98	R\$ 146.069.381,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B4.DE.2E.61.11.9A.A0.CE.19.BA.76.42.8B.E9.4B.50.5A.26.5A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 79.540.670/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 43
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

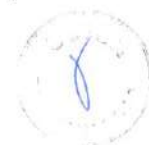
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRAZO			
Depósitos em Contencioso - Longo Prazo		R\$ 1.822.645,55	R\$ 338.560,62
Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo		R\$ 145.730.820,43	R\$ 145.730.820,43
INVESTIMENTOS			
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS			
Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País		R\$ 2.373.109,35	R\$ 2.373.109,35
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			
Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento		R\$ 40.436.645,18	R\$ 40.436.645,18
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO			
Terrenos		R\$ 1.828.894,46	R\$ 1.828.894,46
Outras Imobilizações em Andamento		R\$ 7.081.978,66	R\$ 8.070.785,74
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais		R\$ 1.252.673,52	R\$ 1.265.833,56
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 332.749,52	R\$ 332.749,52
Veículos		R\$ 289.128,94	R\$ 281.974,94
Embarcações		R\$ 700.624,00	R\$ 700.624,00
Outras Imobilizações por Aquisição		R\$ 1.493.020,06	R\$ 1.504.839,10
(-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado		R\$ (3.389.060,48)	R\$ (3.602.883,55)
INTANGÍVEL			
ATIVOS INTANGÍVEIS			
Direitos Autorais		R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00
Software ou Programas de Computador		R\$ 25.668,00	R\$ 25.668,00
(-) (-) Amortização Acumulada - Intangível		R\$ (25.668,00)	R\$ (25.668,00)
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE			
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE			
Salários e Remunerações a Pagar		R\$ 269.920,27	R\$ 207.518,74
INSS a Recolher		R\$ 412.507,09	R\$ 633.899,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B4.DE.2E.61.11.9A.A0.CE.19.BA.76.42.8B.E9.4B.50.5A.26.5A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 2 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 79.540.670/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 43
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS a Recolher		R\$ 54.709,89	R\$ 90.342,70
Demais Encargos a Recolher		R\$ 59.936,87	R\$ 58.028,00
Outros Benefícios de Curto Prazo		R\$ 430,83	R\$ 184,26
Benefícios Rescisórios		R\$ 581,74	R\$ 144.933,17
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 4.890.858,42	R\$ 2.916.606,39
Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 4.890.858,42	R\$ 2.916.606,39
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 2.224,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Clientes - no País		R\$ 2.224,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 179.884,94	R\$ 949.350,49
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante		R\$ 179.884,94	R\$ 949.350,49
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 2.941.967,41	R\$ 1.598.049,87
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 144.800,90	R\$ 200.206,97
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 764.284,55	R\$ 1.020.004,96
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante		R\$ 1.835.445,43	R\$ 198.326,00
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante		R\$ 67.183,26	R\$ 4.801,59
Tributos Retidos a Recolher - Circulante		R\$ 56.124,76	R\$ 44.318,53
IRPJ a Recolher - Circulante		R\$ 46.020,41	R\$ 102.283,72
CSSL a Recolher - Circulante		R\$ 28.108,10	R\$ 28.108,10
PROVISÕES - CIRCULANTE		R\$ 531.201,37	R\$ 473.408,94
Férias a Pagar		R\$ 531.201,37	R\$ 473.408,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 18.283,26	R\$ 3.929.547,64
Outras Obrigações - Circulante		R\$ 18.283,26	R\$ 3.929.547,64
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 47.565.395,15	R\$ 29.790.270,63
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 47.565.395,15	R\$ 29.790.270,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 9.984.350,65	R\$ 6.680.925,33
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo		R\$ 9.984.350,65	R\$ 6.680.925,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 37.581.044,50	R\$ 23.109.345,30
PIS a Recolher - Longo Prazo		R\$ 24.520,58	R\$ 12.437,05
COFINS a Recolher - Longo Prazo		R\$ 113.171,98	R\$ 37.947,38
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo		R\$ 4.344.174,09	R\$ 5.151.041,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B4.DE.2E.61.11.9A.A0.CE.19.BA.76.42.8B.E9.4B.50.5A.26.5A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 3 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 79.540.670/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 43
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

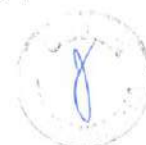
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo		R\$ 163.149,06	R\$ 163.149,06
Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo		R\$ 32.936.028,79	R\$ 17.744.770,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 222.013.071,21	R\$ 192.573.189,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 44.816.918,15	R\$ 44.816.918,15
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 44.816.918,15	R\$ 44.816.918,15
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 35.199.970,00	R\$ 35.199.970,00
(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 9.616.948,15	R\$ 9.616.948,15
RESERVAS		R\$ 1.495.651,26	R\$ 1.475.651,26
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.495.651,26	R\$ 1.475.651,26
Outras Reservas de Lucros		R\$ 1.495.651,26	R\$ 1.475.651,26
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 175.700.501,80	R\$ 146.211.883,18
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS		R\$ 175.700.501,80	R\$ 146.211.883,18
Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa		R\$ 175.700.501,80	R\$ 146.211.883,18
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 68.736,91
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 68.736,91
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 0,00	R\$ 158.736,91
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (90.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B4.DE.2E.61.11.9A.A0.CE.19.BA.76.42.8B.E9.4B.50.5A.26.5A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 4 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 79.540.670/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 43
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

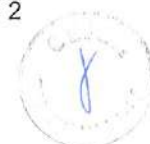
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 518.252,61	R\$ 158.736,91
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 571.120,47	R\$ 723.691,38
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 571.120,47	R\$ 723.691,38
RECEITA LIQUIDA		R\$ 30.939.628,59	R\$ 39.784.889,09
RECEITA BRUTA		R\$ 33.253.965,11	R\$ 42.820.869,70
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 33.253.965,11	R\$ 42.820.869,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.314.336,52)	R\$ (3.035.980,61)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (997.618,96)	R\$ (1.265.171,69)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (216.150,76)	R\$ (278.335,66)
(-) (-) ISS		R\$ (1.100.566,80)	R\$ (1.492.473,26)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (17.752.926,70)	R\$ (17.500.511,06)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (17.752.926,70)	R\$ (17.500.511,06)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (17.752.926,70)	R\$ (17.500.511,06)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.255.467,53	R\$ 205.640,77
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 1.255.467,53	R\$ 205.640,77
Outras Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 1.428,01
Reversão dos Saldos das Provisões		R\$ 30.960,00	R\$ 0,13
Outras Receitas Operacionais		R\$ 1.224.507,53	R\$ 204.212,63
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.683.625,73)	R\$ (11.632.940,71)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (10.683.625,73)	R\$ (11.632.940,71)
(-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados		R\$ (4.812.921,79)	R\$ (4.340.263,96)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (626.955,32)	R\$ (224.831,24)
(-) (-) Encargos Sociais - Previdência Social		R\$ (1.479.873,99)	R\$ (1.312.672,71)
(-) (-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (611.366,23)	R\$ (589.956,55)
(-) (-) Encargos Sociais - Outros		R\$ (37.187,67)	R\$ (3.288,54)
(-) (-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (1.054.721,88)	R\$ (1.460.313,59)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL		R\$ (272.111,53)	R\$ (472.699,84)
(-) (-) Aluguéis		R\$ (144.107,19)	R\$ (1.943.359,31)
(-) (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações		R\$ (123.384,22)	R\$ (64.728,83)
(-) (-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio		R\$ (7.352,10)	R\$ (6.500,00)
(-) (-) Encargos de Depreciação		R\$ (14.255,68)	R\$ (17.145,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B4.DE.2E.61.11.9A.A0.CE.19.BA.76.42.8B.E9.4B.50.5A.26.5A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 79.540.670/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 43
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) Provisões para Férias		R\$ (615.629,70)	R\$ (485.577,66)
(-) (-) Provisões para 13º Salário de Empregados		R\$ (531.552,20)	R\$ (359.691,14)
(-) (-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados		R\$ (157.721,03)	R\$ (141.586,16)
(-) (-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa		R\$ (50.111,63)	R\$ (21.074,66)
(-) (-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ (138.552,27)	R\$ (172.611,69)
(-) (-) Despesas com Correios e Malotes		R\$ (2.821,30)	R\$ (4.636,14)
(-) (-) Despesas com Seguros		R\$ (3.000,00)	R\$ (12.003,52)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.187.423,22)	R\$ (10.133.386,71)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (3.187.423,22)	R\$ (10.133.386,71)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (730.775,30)	R\$ (1.802.988,68)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (2.456.647,92)	R\$ (8.330.398,03)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (52.867,86)	R\$ (564.954,47)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (52.867,86)	R\$ (564.954,47)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (52.867,86)	R\$ (564.954,47)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (52.867,86)	R\$ (564.954,47)
(-) (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)		R\$ (19.825,45)	R\$ (155.899,71)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (33.042,41)	R\$ (409.054,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B4.DE.2E.61.11.9A.A0.CE.19.BA.76.42.8B.E9.4B.50.5A.26.5A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 2 de 2





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA **Número de Ordem do Livro:** 43
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP:** 79.540.670/0001-50
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País (R\$)	capital a integralizar (R\$)	Outras Reservas de Lucros (R\$)	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa (R\$)	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia (R\$)	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	35.199.970,00	9.616.948,15	1.495.651,26	175.700.501,80	0,00	0,00	222.013.071,21
Saldo Inicial	35.199.970,00	9.616.948,15	1.495.651,26		158.736,91	(-190.000,00)	46.381.306,32
VRL REVERSAO RECEBIVESI INSTRUMENTOS FINANCEIROS MES 01/2022				(-11.834.072,42)			(-11.834.072,42)
VRL REVERSAO RECEBIVESI INSTRUMENTOS FINANCEIROS MES 02/2022				(-3.244.848,78)			(-3.244.848,78)
VLR ADTO DISTRIBUICAO DE LUCROS DONA VANIA ENNES			(-20.000,00)				(-20.000,00)
VRL REVERSAO RECEBIVESI INSTRUMENTOS FINANCEIROS MES 03/2022				(-2.250.515,22)			(-2.250.515,22)
VRL REVERSAO RECEBIVESI INSTRUMENTOS FINANCEIROS MES 04/2022				(-3.148.495,88)			(-3.148.495,88)
VRL REVERSAO RECEBIVESI INSTRUMENTOS FINANCEIROS MES 05/2022				(-2.727.620,77)			(-2.727.620,77)
VRL REVERSAO RECEBIVESI INSTRUMENTOS FINANCEIROS MES 06/2022				(-2.633.609,81)			(-2.633.609,81)
VRL REVERSAO RECEBIVESI INSTRUMENTOS FINANCEIROS MES 07/2022				(-2.688.531,58)			(-2.688.531,58)
VRL REVERSAO RECEBIVESI INSTRUMENTOS FINANCEIROS MES 08/2022				(-2.907.018,09)			(-2.907.018,09)
VRL REVERSAO RECEBIVESI INSTRUMENTOS FINANCEIROS MES 09/2022				(-2.345.900,95)			(-2.345.900,95)
VRL REVERSAO RECEBIVESI INSTRUMENTOS FINANCEIROS MES 10/2022				(-1.893.746,58)			(-1.893.746,58)
VRL REVERSAO RECEBIVESI INSTRUMENTOS FINANCEIROS MES 11/2022				(-2.370.623,54)			(-2.370.623,54)
VRL REVERSAO RECEBIVESI INSTRUMENTOS FINANCEIROS MES 12/2022				(-1.443.634,99)			(-1.443.634,99)
Saldo Final em 31.12.2022	35.199.970,00	9.616.948,15	1.475.651,26	146.211.883,18	158.736,91	(-190.000,00)	192.573.189,50

Notas

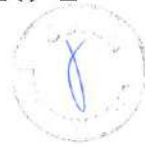
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.B4.DE.2E.61.11.9A.A0.CE.19.BA.76.42.8B.E9.4B.50.5A.26.5A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

00000000





ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: CEJEN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 79.540.670/0001-50

Número de Ordem do Livro: 43

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
CRISTIANO VIEIRA RODRIGUES DO PRADO	019.774.339-01	1PR04791105	PR/2023/926615	24/07/2023	PR	(41)30789990	cristiano@ceocont.com.br	N
	Código Qualificação Assinante: Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista Contador				
JOSE JAGIELSKI	065.904.359-20					41 3241 4018	contabil@cejlen.com	S
	Código Qualificação Assinante: Qualificação Assinante:			205-Administrador ADMINISTRADOR				



000000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201720233	CNPJ 79.540.670/0001-50	
NOME EMPRESARIAL CEJEN ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 43
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 30.B4.DE.2E.61.11.9A.A0.CE.19.BA.76.42.8B.E9.4B.50.5A.26.5A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01977433901	CRISTIANO VIEIRA RODRIGUES DO PRADO:01977433901	517945283284375603	22/03/2023 a 21/03/2024	Não
ADMINISTRADOR	08590435920	JOSE JAGIELSKI:08590435920	4917123786186560658	10/08/2022 a 10/08/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01977433901	CRISTIANO VIEIRA RODRIGUES DO PRADO:01977433901	517945283284375603	22/03/2023 a 21/03/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

30.B4.DE.2E.61.11.9A.A0.CE.19.BA.76.
42.8B.E9.4B.50.5A.26.5A-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2023 às 15:56:36

9C.57.D1.82.AC.D3.3D.74
5F.4A.F8.3D.80.8B.06.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CEJEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 79.540.670/0001-50 Nire: 41201720233 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 30.B4.DE.2E.61.11.9A.A0.CE.19.BA.76.42.8B.E9.4B.50.5A.26.5A-

Consulta Realizada em: 17/05/2023 13:22:45

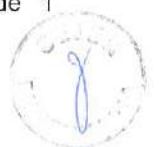
Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

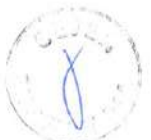
Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





3.3 ÍNDICES FINANCEIROS (ITEM C)





CEJEN ENGENHARIA LTDA
 79.540.670/0001-50

Índices Calculados com base no Balanço Dezembro 2022.

Índice de Liquidez Geral				
ILG	AC+RLP	23.696.457,63 + 156.466.300,39	180.162.758,02	4,42
	PC+ELP	11.001.870,19 + 29.790.270,63	40.792.140,82	
Índice de Liquidez Seca				
ILS	AC-EST	23.696.457,63 - 0	23.696.457,63	2,15
	PC	11.001.870,19	11.001.870,19	
Índice de Liquidez Corrente				
ILC	AC	23.696.457,63	23.696.457,63	2,15
	PC	11.001.870,19	11.001.870,19	
Índice de Endividamento				
IE	PC+ELP	11.001.870,19 + 29.790.270,63	40.792.140,82	0,17
	AT	233.365.330,32	233.365.330,32	
Índice de Solvência Geral				
SG	AT	233.365.330,32	233.365.330,32	5,73
	PC+ELP	11.001.870,19 + 29.790.270,63	40.792.140,82	

Curitiba, 17 de maio de 2023

JOSE
 JAGIELSKI:08590435920

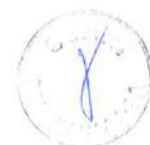
Assinado de forma digital por JOSE
 JAGIELSKI:08590435920
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTU Multipla vs,
 ou=27390091000175, ou=Presencial, ou=Certificado
 PF A1, cn=JOSE JAGIELSKI:08590435920
 Dados: 2023.05.18 09:23:58 -03'00'

JOSÉ JAGIELSKI
 Representante Legal
 085.904.359-20

CRISTIANO VIEIRA
 RODRIGUES DO
 PRADO:01977433901

Assinado de forma digital por
 CRISTIANO VIEIRA RODRIGUES DO
 PRADO:01977433901
 Dados: 2023.05.18 08:52:00 -03'00'

CRISTIANO RODRIGUES VIEIRA DO PRADO
 CRC PR047911/O-5
 Contador





4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 6.5.4)





4.1 CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE NO CREA OPERACIONAL
(ITEM A)





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 62888/2023

Validade: 31/05/2023

Razão Social: CEJEN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 79540670000150

Num. Registro: 7848

Registrada desde : 14/08/1986

Capital Social: R\$ 35.199.970,00

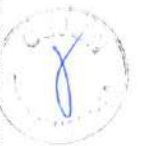
Endereço: RUA ÂNGELO MARQUETO, 3032 CIC

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 81260030

Objetivo Social:

I) Engenharia civil em geral, engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia de comunicações compreendendo: estudos, projetos, execução, manutenção, direção e instalação, fiscalização e supervisão em todas as suas modalidades. II) Execução de serviços de construção, manutenção, montagem e assistência técnica, incluindo fornecimento, para os setores de infraestrutura e industrial, nas áreas: aeroportuária, metro-ferroviária (infra e superestrutura e material rodante), saneamento básico e ambiental, telecomunicações, controle de tráfego rodoviário, infraestrutura urbana, linhas de transmissão, redes de distribuição e subestações elétricas; III) Indústria de pré-moldados, em concreto armado e protendido, produção industrial de técnica especializada e serviços especializados tais como: protensão de estruturas, geotecnia, formas deslizantes e concreto projetado entre outros; IV) Concessões de serviços públicos, incluindo, mas não se limitando às áreas: de saneamento (água e esgoto), rodoviárias, metro-ferroviárias, estacionamentos, de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, varrição, transporte, remoção e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais, hospitalares e demais correlatos, aterros sanitários; V) Desenvolvimento, fornecimento, integração, testes e colocação em operação de sistemas de automação, supervisão, controle e gerenciamento de energia e de processos. VI) Construção e operação de empreendimentos de saneamento básico, tratamento de efluentes industriais e domésticos; consultoria, projetos e serviços na área de engenharia ambiental; gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgotos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos não perigosos, coleta, armazenagem, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos perigosos; descontaminação, recuperação de passivos ambientais e outros serviços de gestão de resíduos e efluentes; compra e venda de sucatas; fabricação, venda e armazenagem de fertilizantes, insumos para fertilizantes e compostos; usina de compostagem; reciclagem de resíduos; fabricação, compra e venda de equipamentos para tratamento de efluentes, esgoto e água; VII) Construção de redes de transportes por dutos; VIII) Obras aeroportuárias, marítimas e fluviais; dragagens, escavações subaquáticas, hidráulicas, portos e canais, navegação lacustre; IX) Montagem e manutenção de instalações industriais e de estruturas metálicas; X) Perfurações e sondagens; XI) Obras de terraplenagem; XII) Obras de fundações; XIII) Serviços de Transporte aquaviário de cargas de passageiros; XIV) Transporte marítimo de cabotagem - carga; XV) Transporte marítimo de cabotagem - passageiros; XVI) Transporte marítimo de longo curso - carga; XVII) Transporte aquaviário para passeios turísticos; XVIII) Transporte rodoviário de cargas; XIX) Compra e venda, importação e exportação de equipamentos e/ou matérias para: engenharia civil, elétrica, mecânica e comunicações, metro-ferroviária, aeroportuária; saneamento básico e ambiental e controle de tráfego rodoviário; XX) Incorporação e construções de imóveis próprios e de terceiros; XXI) Holdings de



instituições financeiras; XXII) Holdings de instituições não-financeiras; XXIII) A participação em outras sociedades; É lícito, também, a sociedade promover a realização do seu objeto, por intermédio de terceiros, nas condições que a sociedade julgar mais conveniente, bem como participar diretamente como sócia ou acionista de outras sociedades, com objeto semelhante ou não.

Restrição de Atividade : Às áreas da Engenharia Elétrica e Mecânica.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 79540670000150

1 - Nome Civil: CASSIANO RENE SOUZA ENNES

Carteira: PR-91923/D Data de Expedição: 02/07/2007

Desde: 20/12/2011 Carga Horária: 4: H/D Até: 02/11/2012

Desde: 21/12/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - Nome Civil: CECILIANO JOSÉ ENNES NETO

Carteira: PR-4791/D Data de Expedição: 30/03/1976

Desde: 14/08/1986 Até: 03/09/1999

Desde: 26/10/1999 Até: 31/12/2004

Desde: 03/11/2005 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Observações: Alíneas a, b, c, d.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

3 - Nome Civil: GUILHERME WACHELKE MORITZ

Carteira: PR-74399/D Data de Expedição: 09/03/2004

Desde: 22/12/2017 Carga Horária: 40: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

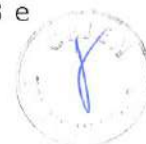
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 139515/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/05/2023 11:21:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





4.2 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL (ITEM B)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CASSIANO RENE SOUZA ENNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**
Registro: **13632MA** RNP: **1703815750**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00017038157505010310** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **14/05/2012** Baixada em: **05/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 49.399.074,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Data de início: **11/04/2012** Conclusão efetiva: **11/06/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0515 - PORTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 6642.12 M2;**

___ Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB.

Número da ART: **MA20210470001** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/11/2021** Baixada em: **05/11/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Contrato: Celebrado em: **21/03/2012**
Valor do contrato: **R\$ 60.496.259,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Coordenadas Geográficas: **-2.565481, -44.332266**
Data de início: **11/04/2012** Conclusão efetiva: **18/04/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

___ Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 1º TERMO ADITIVO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20210470005** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Contrato: Celebrado em: **21/03/2012**
Valor do contrato: **R\$ 61.693.628,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Coordenadas Geográficas: **-2.571398, -44.375503**
Data de início: **11/04/2012** Conclusão efetiva: **31/10/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 2º TERMO ADITIVO

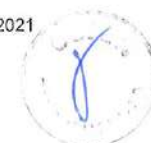
Número da ART: **MA20210470019** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Contrato: Celebrado em: **21/03/2012**
Valor do contrato: **R\$ 61.693.628,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **ITAQUI**
Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Coordenadas Geográficas: **-2.571130, -44.375814**
Data de início: **11/04/2012** Conclusão efetiva: **31/12/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 3º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470024** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI UF: MA CEP: 65085370
Cidade: SAO LUIS
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI UF: MA CEP: 65085370
Cidade: SAO LUIS
Coordenadas Geográficas: -2.570990, -44.376061
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 28/02/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 4º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470026** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI UF: MA CEP: 65085370
Cidade: SAO LUIS
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI UF: MA CEP: 65085370
Cidade: SAO LUIS
Coordenadas Geográficas: -2.570905, -44.376125
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 5º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470029** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI UF: MA CEP: 65085370
Cidade: SAO LUIS
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N
Complemento:
Cidade: SAO LUIS
Coordenadas Geográficas: -2.570948, -44.376061
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/07/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Bairro: ITAQUI
UF: MA
CEP: 65085370

Nº:
CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 6º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470030** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CEJEN ENGENHARIA LTDA

Contratante: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570883, -44.376125
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 29/10/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 7º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470032** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CEJEN ENGENHARIA LTDA

Contratante: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570969, -44.376125
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 29/11/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 8º TERMO ADITIVO.

Número da ART: MA20210470038

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/11/2021

Baixada em: 05/11/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CEJEN ENGENHARIA LTDA

Contratante: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: ITAQUI

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65085370

Contrato:

Celebrado em: 21/03/2012

Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: ITAQUI

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65085370

Coordenadas Geográficas: -2.570840, -44.376270

Data de início: 11/04/2012

Conclusão efetiva: 23/06/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856503/2021

16/11/2021, 12:46

BW9Z2

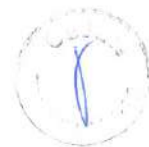
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BW9Z2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 16/11/2021, às 15:26.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **EMPRESA CEJEN ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ: 79.540.670/0001-50 com sede Rua Ângelo Marqueto, nº 3032, bairro CIC, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.265-210, executou em condições técnicas satisfatórias para a **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP**, o serviço referente à **CONSTRUÇÃO DO BERÇO 108 – TERMINAL DE GRANÊIS LÍQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SÃO LUÍS - MA**, município de São Luís - MA, conforme Contrato nº033/2012/EMAP, e ordem de serviço nº046/2012-EMAP de 11 de Abril de 2012.

Foram responsáveis técnicos o Engenheiro Civil Ceciliano José Ennes Neto, CREA-PR 4791/D e RNP 170371632-9, com visto no CREA-MA e o Engenheiro Civil Cassiano Rene Sousa Ennes, CREA-PR91923/D e RPN 170381575-0, com visto no CREA-MA

1. QUANTO AO CONTRATO

1.1 OBJETO CONTRATUAL

Execução da obra de construção do berço 108 – Terminal de Granéis Líquidos do Porto do Itaqui em São Luís - MA.

1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços foram executados no período de 11 de abril de 2012 à 23 de junho de 2016.

1.3.2 VALOR FINAL DO CONTRATO EXECUTADO

Ao final da execução de todas as obras e serviços determinados nos desenhos executivos e abaixo discriminados, o valor total alcançado foi de **R\$ 61.693.628,00 (Sessenta e um milhão, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e oito reais)**.

1.3.3 FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros destas obras e serviços, tiveram a seguinte origem:

- Recursos consignados no Programa de Trabalho 26.784.1457.122Z – Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA) por intermédio do Orçamento Geral da União para 2011;
- Recursos próprios da EMAP.

2. QUANTO AOS SERVIÇOS REALIZADOS

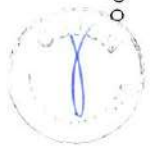
Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil
Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807, CNPJ: 03.650.060/0001-48, Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em




Certidão nº 856503/2021
16/11/2021, 15:26
Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





Os trabalhos realizados constituem os serviços integrantes do Contrato Nº 033/2012-EMAP, executados em concordância com os Projetos Executivos, com as Especificações Técnicas, com as Normas Brasileiras, em obediência a planilha contratual abaixo, não eximindo a contratada das obrigações constantes no Art. 69 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 048/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
Item	Descrição	Unid	Quant
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Levantamentos de campo		
1.1.1	Levantamento batimétrico de comprovação	m²	200.000,00
1.2	Mobilização de Pessoal e Equipamento/Canteiro de obras		
1.2.1	Mobilização de Pessoal	Un.	1,00
1.2.2	Mobilização de Equipamento	Un.	1,00
1.2.3.1	Construção do Canteiro de Obras	Un.	1,00
1.2.3.2	Preparo do terreno	Un.	1,00
1.2.4	Drenagem	Un.	1,00
1.2.4.1	Preparo do Terreno - Aditivo	Un.	1,00
1.2.4.2	Rampa de Embarque	Un.	1,00
1.2.4.3	Enrocamento	Un.	1,00
1.2.4.4	Apoio Náutico	Un.	1,00
2.	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LOCAIS		
2.1	Serviços locais		
2.1.1	Manutenção do canteiro	mês	31,00
2.1.2	Topografia	mês	31,00
2.1.3	Controle tecnológico	mês	29,00
2.2	Administração da Obra		
2.2.1	Administração local	mês	24,54

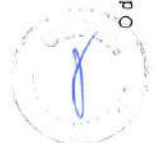
Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807, CNPJ: 03.650.060/0001-48, Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26
 Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
Item	Descrição	Unid	Quant
3	PONTE DE ACESSO		
3.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
3.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam=80cm, espessura 10mm	m	1.189,00
3.1.2	Cravação de camisa metálica diam=80cm, e=10mm	m	1.067,65
3.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
3.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	42,00
3.1.4	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	377,76
3.1.5	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	172,60
3.1.6	Aço CA 60		
3.1.6.1	Aquisição	kg	152.609,00
3.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma (estacas)	kg	152.609,00
3.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	716,00
3.1.8	Corte e Preparo da cabeça das estacas	Un.	42,00
3.2	Superestrutura		
3.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	1.009,50
3.2.2	Formas para concreto Pré-moldado	m²	5.854,60
3.2.3	Transporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m³	1.009,50
3.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	1.175,37
3.2.5	Formas comuns	m²	2.902,26
3.2.6	Aço CA 50		
3.2.6.1	Aquisição	kg	408.536,00
3.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma (in loco)	kg	236.039,00
3.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma(pré-mold)	kg	217.870,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807, CNPJ: 03.650.060/0001-48, Insc. Est.: 12.180.031-8

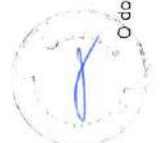
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 emitida em




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW6Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas



 PORTO DO ITAQUI			
EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
Item	Descrição	Unid	Quant
3.3	Complementos		
3.3.1	Aparelho de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	120,00
3.3.2	Pavimento em concreto (espessura média de 10 cm)	m²	84,00
3.3.3	Guarda corpo metálico		
3.3.3.1	Fornecimento	m	221,00
3.3.3.2	Montagem	m	221,00
4	PLATAFORMA DE TRANSIÇÃO		
4.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
4.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 80cm, espessura=8 mm	m	168,00
4.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 80cm, e=8 mm	m	168,00
4.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
4.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	8,00
4.1.4	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	52,68
4.1.4.1	Perfuração em rocha (arânito ou similar) diam=72cm.	m	66,85
4.1.5	Aço CA 50		
4.1.5.1	Aquisição	kg	24.913,77
4.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	24.913,77
4.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	129,28
4.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	8,00
4.2	Superestrutura		
4.2.1	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	173,00
4.2.2	Formas comuns	m²	198,00
4.2.3	Aço CA 50		
4.2.3.1	Aquisição	kg	20.112,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luis, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000. Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48, Insc. Est.: 12.180.031-8


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26
 Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas



 PORTO DO ITAQUI		EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Grânulos Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
4.2.3.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	20.041,00
4.2.3.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	71,00
4.2.5	Concreto Pré-moldado fck \geq 40 MPa	m ³	1,00
4.2.6	Formas para concreto Pré-moldado	m ²	10,05
4.2.7	Transporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m ³	1,00
4.3 Complementos			
4.3.1	Gancho de desengate rápido p/ 3 amarras x 750 KN		
4.3.1.1	Fornecimento	Un.	1,00
4.3.1.2	Montagem	Un.	1,00
5 DOLFINOS DE AMARRAÇÃO (3 UNIDADES)			
5.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
5.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 80cm, espessura=8 mm	m	756,00
5.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 80cm, e=8 mm	m	631,67
5.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
5.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	24,00
5.1.4	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	212,97
5.1.5	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	137,77
5.1.6	Aço CA 50		
5.1.6.1	Aquisição	kg	96.213,50
5.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	96.213,50
5.1.7	Concreto Submerso fck \geq 40 MPa	m ³	416,85
5.1.8	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	24,00
5.2 Superestrutura			
5.2.1	Concreto "in-loco" fck \geq 40 MPa	m ³	474,00
5.2.2	Formas comuns	m ²	587,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. Porto do Itaqui, São Luis, Maranhão, Brasil
Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807, CNPJ: 03.650.060/0001-48, Insc. Est.: 12.180.031-8

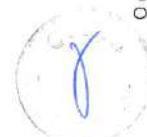
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em



Certidão nº 856503/2021
16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granel Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
5.2.3	Aço CA 50		
5.2.3.1	Aquisição	kg	51.720,00
5.2.3.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	51.720,00
5.3.	Complemento		
5.3.1	Cancho de desengate rápido p/ 3 amarras x 750 KN		
5.3.1.1	Fornecimento	Un.	3,00
5.3.1.2	Montagem	Un.	3,00
6	PLATAFORMA DE OPERAÇÃO		
6.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
6.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 100cm, espessura=8 mm	m	811,43
6.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e=8 mm	m	762,83
6.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
6.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	27,00
6.1.4	Perfuração em solo, diam = 92cm	m	144,87
6.1.5	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 92cm	m	367,10
6.1.6	Aço CA 50		
6.1.6.1	Aquisição	kg	89.435,00
6.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	89.435,00
6.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	859,23
6.1.8	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	27,00
6.1.9	Prova de carga estática (carga de ensaio = 8400 KN)	Un.	
6.2	Superestrutura		
6.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	318,97
6.2.2	Formas concreto Pré-moldado	m²	2.981,88
6.2.3	Transporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m³	318,97
6.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	447,00
6.2.5	Formas comuns	m²	21,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº. CEP 65085-370. e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br. site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000. Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BWSZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
6.2.6	Aço CA 50		
6.2.6.1	Aquisição	kg	132.650,00
6.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	53.143,00
6.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	79.507,00
7	DOLFINOS DE ATRACAÇÃO (4 UNIDADES)		
7.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
7.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 100cm, espessura=8 mm	m	1.182,00
7.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e=8 mm	m	1.252,00
7.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
7.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	34,00
7.1.4	Perfuração em solo, diam = 92cm	m	157,45
7.1.5	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 92cm	m	295,30
7.1.6	Aço CA 50		
7.1.6.1	Aquisição	kg	216.302,00
7.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	216.302,00
7.1.7	Concreto Submerso fck \geq 40 MPa	m ³	1.049,34
7.1.8	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	34,00
7.1.9	Prova de carga estática (carga de ensaio = 8400 KN, compressão e 6000 KN tração)	Un.	
7.2	Superestrutura		
7.2.1	Concreto Pré-moldado fck \geq 40 MPa	m ³	86,00
7.2.2	Formas concreto pré-moldado	m ²	162,00
7.2.3	Transporte e Assentamento de Peças pré-moldadas	m ³	86,00
7.2.4	Concreto "in-loco" fck \geq 40 MPa	m ³	522,50
7.2.5	Formas comuns	m ²	541,50

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9322

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





PORTO DO EMAP ITAQUI		EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA:			
Construção do Berço 100 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
7.2.6	Aço CA 50		
7.2.6.1	Aquisição	kg	82.943,00
7.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	76.923,00
7.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma(pré-mold)	kg	6.020,00
7.3	Complementos		
7.3.1.	Sistema de defensas (Emin = 1550kNm, Fmax = 2600KN cada unidade)		
7.3.1.1	Fornecimento	cj	
7.3.1.2	Montagem	cj	
7.3.2	Gancho de desengate rápido p/ 3 amarras x 750 KN		
7.3.2.1	Fornecimento	Un.	4,00
7.3.2.2	Montagem	Un.	4,00
8	ATRACADOURO DE REBOCADORES		
8.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
8.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam=80cm, espessura 10mm	m	342,35
8.1.2	Cravação de camisa metálica diam=80cm, e=10mm	m	320,75
8.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
8.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un..	12,00
8.1.4a	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	108,00
8.1.4	Perfuração em solo, diam = 72cm	m	79,02
8.1.5	Aço CA 50		
8.1.5.1	Aquisição	kg	34.808,63
8.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	34.808,63
8.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	206,99
8.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	12,00
8.2	Superestrutura		
8.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	79,00
8.2.2	Formas concreto pré-moldado	m²	531,00
8.2.3	Transporte e Assentamento de peças pré-moldadas	m³	79,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0+98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

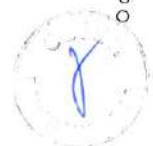
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 106 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
8.2.4	Concreto "in-loco" fck \geq 40 MPa	m ³	251,00
8.2.5	Formas comuns	m ²	584,00
8.2.6	Aço CA 50		
8.2.6.1	Aquisição	kg	63.473,00
8.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	51.001,00
8.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	12.472,00
8.3	Complementos		
8.3.1	Sistema de defensas (Emim=60kNm, Fmax=400kN cada unidade)		
8.3.1.1	Fornecimento	cj	-
8.3.1.2	Montagem	cj	-
8.3.2	Cabeço de amarração para 300 kN		
8.3.2.1	Fornecimento	Un.	6,00
8.3.2.2	Montagem	Un.	6,00
8.3.3	Arganél		
8.3.3.1	Fornecimento	Un.	12,00
8.3.3.2	Montagem	Un.	12,00
8.3.4	Guarda corpo metálico		
8.3.4.1	Fornecimento	m	50,00
8.3.4.2	Montagem	m	50,00
8.3.5	Aparelhos de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	2,00
9	PASSARELAS		
9.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
9.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo da camisa metálica diam = 100cm, espessura=10 mm	m	135,00
9.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e=10 mm	m	135,00
9.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
9.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	4,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807, CNPJ: 03.650.060/0001-48, Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021, emitida em




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
9.1.4a	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 92cm	m	36,00
9.1.4	Perfuração em solo, diam = 92cm	m	44,00
9.1.5	Aço CA 50		
9.1.5.1	Aquisição	kg	10.228,00
9.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	10.228,00
9.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	120,00
9.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	4,00
9.2	Superestrutura		
9.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	86,00
9.2.2	Formas concreto pré-moldado	m²	368,00
9.2.3	Transporte e Assentamento de peças pré-moldadas	m³	86,00
9.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	20,00
9.2.5	Formas Comuns	m²	29,00
9.2.6	Aço CA 50		
9.2.6.1	Aquisição	kg	9.173,00
9.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	1.400,00
9.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma(pré-mold)	kg	7.773,00
9.3	Complementos		
9.3.1	Guarda Corpo Metálico		
9.3.1.1	Fornecimento	m	150,00
9.3.1.2	Montagem	m	150,00
9.3.2	Aparelhos de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	20,00
10	Sistema de Apoio		
10.1	Sistema de Apoio para os serviços de Perfuração e Concretagem das estruturas: Plataforma de Transição, Dolphins de Amarração, Dolphins de Atracação, Atracadouro de Rebocadores	Un.	48,00
10.2	Sistema de Apoio para os serviços de Perfuração e Concretagem das estruturas: Ponte de Acesso e Passarela	Un.	34,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luis, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807, CNPJ: 03.650.060/0001-48, Insc. Est.: 12.180.031-8

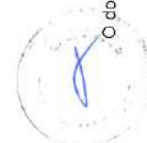
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW9Z2

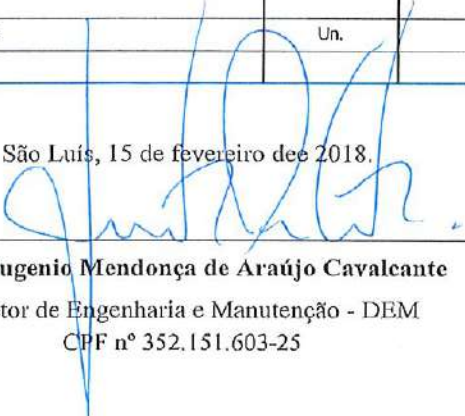
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA: Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA	
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária	
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA	
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012	
DADOS CONTRATUAIS	
11	SERVIÇOS FINAIS
11.1	Limpeza
11.1.1	Limpeza final Un. 1,00
11.2	Retirada do Canteiro
11.2.1	Desmorte do Canteiro de Obras Un. 1,00
11.3	Desmobilização de Pessoal e Equipamento
11.3.1	Desmobilização de Equipamento Un. 1,00
11.3.2	Desmobilização de Pessoal Un. 1,00
12	Prova de Carga
12.1	Prova de Carga Dinâmica Un. 10,00

São Luís, 15 de fevereiro de 2018.


 José Eugênio Mendonça de Araújo Cavalcante
 Diretor de Engenharia e Manutenção - DEM
 CPF nº 352.151.603-25

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807, CNPJ: 03.650.060/0001-48, Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

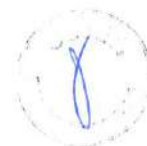
Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





4.3 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL
(ITEM C)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CASSIANO RENE SOUZA ENNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**
Registro: **13632MA** RNP: **1703815750**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00017038157505010310** Tipo de ART: ART Registrada em: 14/05/2012 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 49.399.074,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 11/06/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0515 - PORTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB.

Número da ART: **MA20210470001** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 60.496.259,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.565481, -44.332266
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 18/04/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 1º TERMO ADITIVO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20210470005** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.571398, -44.375503
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/10/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 2º TERMO ADITIVO

Número da ART: **MA20210470019** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.571130, -44.375814
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/12/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP** CPF/CNPJ: **03.650.060/0001-48**
Atividade Técnica: **17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;**

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 3º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470024** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570990, -44.376061
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 28/02/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,80 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 4º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470026** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

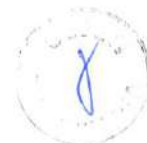
Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570905, -44.376125
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 5º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470029** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570948, -44.376061
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 31/07/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 6º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470030** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratantae: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570883, -44.376125
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 29/10/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA - EMAP CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 7º TERMO ADITIVO.

Número da ART: **MA20210470032** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 05/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CEJEN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE ADMNISTRACAO PORTUARIA** CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 21/03/2012
Valor do contrato: R\$ 61.693.628,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: -2.570969, -44.376125
Data de início: 11/04/2012 Conclusão efetiva: 29/11/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856503/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB. 8º TERMO ADITIVO.

Número da ART: MA20210470038

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/11/2021

Baixada em: 05/11/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CEJEN ENGENHARIA LTDA

Contratante: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: ITAQUI

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65085370

Contrato:

Celebrado em: 21/03/2012

Valor do contrato: R\$ 81.693.628,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: ITAQUI

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65085370

Coordenadas Geográficas: -2.570840, -44.376270

Data de início: 11/04/2012

Conclusão efetiva: 23/06/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP

CPF/CNPJ: 03.650.060/0001-48

Atividade Técnica: 17 - Execução #A0515 - PORTO 49 - Execução de obra 6642.12 M2;

Observações

CONTRATO N 033/2012/00, CONSTRUCAO DO BERÇO 108. TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SAO LUIS MA, COMPOSTO DE: UMA PONTE DE ACESSO COM 243,83 M DE EXTENSAO E 10,40 M DE LARGURA, UMA PLATAFORMA DE OPERACOES COM 2.819,44 M2, UMA PASSRELA DE 53,61 M DE EXTENSAO COM 1,20 M DE LARGURA, UM ATRACADOURO DE REBOCADORES COM 55 M DE COMPRIMENTO E AREA DE 801,74 M2, 4 DOLFINS DE ATRACAO, 3 DOLFINS DE AMARRACAO E 1 PLATAFORMA DE TRANSICAO/AMARRACAO. O BERCO ESTA DIMENSIONADO PARA ATENDER NAVIOS DE ATE 243,70 M E COMPRIMENTO, 41,60 M DE BOCA, CALADO 13,50 M E DESLOCAMENTO DE 110.500,00 TPB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856503/2021

16/11/2021, 12:46

BW9Z2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BW9Z2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/11/2021, às 15:26.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **EMPRESA CEJEN ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ: 79.540.670/0001-50 com sede Rua Ângelo Marqueto, nº 3032, bairro CIC, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.265-210, executou em condições técnicas satisfatórias para a **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP**, o serviço referente à **CONSTRUÇÃO DO BERÇO 108 – TERMINAL DE GRANÉIS LÍQUIDOS DO PORTO DO ITAQUI EM SÃO LUÍS - MA**, município de São Luís - MA, conforme Contrato nº033/2012/EMAP, e ordem de serviço nº046/2012-EMAP de 11 de Abril de 2012.

Foram responsáveis técnicos o Engenheiro Civil Ceciliano José Ennes Neto, CREA-PR 4791/D e RNP 170371632-9, com visto no CREA-MA e o Engenheiro Civil Cassiano Rene Sousa Ennes, CREA-PR91923/D e RPN 170381575-0, com visto no CREA-MA

1. QUANTO AO CONTRATO

1.1 OBJETO CONTRATUAL

Execução da obra de construção do berço 108 – Terminal de Granéis Líquidos do Porto do Itaqui em São Luís - MA.

1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços foram executados no período de 11 de abril de 2012 à 23 de junho de 2016.

1.3.2 VALOR FINAL DO CONTRATO EXECUTADO

Ao final da execução de todas as obras e serviços determinados nos desenhos executivos e abaixo discriminados, o valor total alcançado foi de **R\$ 61.693.628,00 (Sessenta e um milhão, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e oito reais)**.

1.3.3 FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros destas obras e serviços, tiveram a seguinte origem:

- Recursos consignados no Programa de Trabalho 26.784.1457.122Z – Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA) por intermédio do Orçamento Geral da União para 2011;
- Recursos próprios da EMAP.

2. QUANTO AOS SERVIÇOS REALIZADOS

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

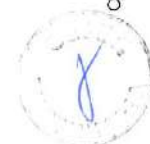
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em



Certidão nº 856503/2021
16/11/2021, 15:26


Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





Os trabalhos realizados constituem os serviços integrantes do Contrato Nº 033/2012-EMAP, executados em concordância com os Projetos Executivos, com as Especificações Técnicas, com as Normas Brasileiras, em obediência a planilha contratual abaixo, não eximindo a contratada das obrigações constantes no Art. 69 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 040/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
Item	Descrição	Unid	Quant
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Levantamentos de campo		
1.1.1	Levantamento balimétrico de comprovação	m²	200.000,00
1.2	Mobilização de Pessoal e Equipamento/Canteiro de obras		
1.2.1	Mobilização de Pessoal	Un.	1,00
1.2.2	Mobilização de Equipamento	Un.	1,00
1.2.3.1	Construção do Canteiro de Obras	Un.	1,00
1.2.3.2	Preparo do terreno	Un.	1,00
1.2.4	Drenagem	Un.	1,00
1.2.4.1	Preparo do Terreno - Aditivo	Un.	1,00
1.2.4.2	Rampa de Embarque	Un.	1,00
1.2.4.3	Enrocamento	Un.	1,00
1.2.4.4	Apoio Náutico	Un.	1,00
2.	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LOCAIS		
2.1	Serviços locais		
2.1.1	Manutenção do canteiro	mês	31,00
2.1.2	Topografia	mês	31,00
2.1.3	Controle tecnológico	mês	29,00
2.2	Administração da Obra		
2.2.1	Administração local	mês	24,54

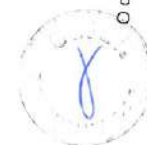
Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº. CEP 65085-370. e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000. Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 emitida




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26
 Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
Item	Descrição	Unid	Quant
3	PONTE DE ACESSO		
3.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
3.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam=80cm, espessura 10mm	m	1.189,00
3.1.2	Cravação de camisa metálica diam=80cm, e=10mm	m	1.067,65
3.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
3.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	42,00
3.1.4	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	377,76
3.1.5	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	172,60
3.1.6	Aço CA 50		
3.1.6.1	Aquisição	kg	152.609,00
3.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma (estacas)	kg	152.609,00
3.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	716,00
3.1.8	Corte e Preparo da cabeça das estacas	Un.	42,00
3.2	Superestrutura		
3.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	1.009,50
3.2.2	Formas para concreto Pré-moldado	m²	5.854,60
3.2.3	Transporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m³	1.009,50
3.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	1.175,37
3.2.5	Formas comuns	m²	2.902,28
3.2.6	Aço CA 50		
3.2.6.1	Aquisição	kg	408.538,00
3.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma (in loco)	kg	236.039,00
3.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma(pré-mold)	kg	217.870,00

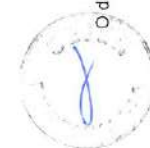
Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis , Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº , CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26
 Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto do Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
Item	Descrição	Unid	Quant
3.3	Complementos		
3.3.1	Aparelho de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	120,00
3.3.2	Pavimento em concreto (espessura média de 10 cm)	m³	84,00
3.3.3	Guarda corpo metálico		
3.3.3.1	Fornecimento	m	221,00
3.3.3.2	Montagem	m	221,00
4	PLATAFORMA DE TRANSIÇÃO		
4.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
4.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 80cm, espessura=8 mm	m	168,00
4.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 80cm, e=8 mm	m	168,00
4.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
4.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	8,00
4.1.4	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	52,68
4.1.4.1	Perfuração em rocha (arenito ou similar) diam=72cm.	m	66,85
4.1.5	Aço CA 50		
4.1.5.1	Aquisição	kg	24.913,77
4.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	24.913,77
4.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	129,28
4.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	8,00
4.2	Superestrutura		
4.2.1	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	173,00
4.2.2	Formas comuns	m²	198,00
4.2.3	Aço CA 50		
4.2.3.1	Aquisição	kg	20.112,00

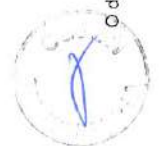
Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26
 Chave de Impressão: BW922

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA: Construção do Berço 106 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
4.2.3.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	20.041,00
4.2.3.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	71,00
4.2.5	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	1,00
4.2.6	Formas para concreto Pré-moldado	m²	10,05
4.2.7	Transporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m³	1,00
4,3 Complementos			
4.3.1 Gancho de desengate rápido p/ 3 amarras x 750 KN			
4.3.1.1	Fornecimento	Un.	1,00
4.3.1.2	Montagem	Un.	1,00
5 DOLFINOS DE AMARRAÇÃO (3 UNIDADES)			
5.1 Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perdida			
5.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 80cm, espessura=8 mm	m	756,00
5.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 80cm, e=8 mm	m	631,67
5.1.3 Contraventamento das camisas cravadas			
5.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	24,00
5.1.4	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	212,97
5.1.5	Perfuração em solo, diam = 72 cm	m	137,77
5.1.6	Aço CA 50		
5.1.6.1	Aquisição	kg	96.213,50
5.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	96.213,50
5.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	416,85
5.1.8	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	24,00
5.2 Superestrutura			
5.2.1	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	474,00
5.2.2	Formas comuns	m²	587,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

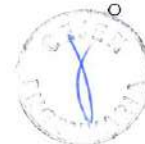
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW922

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
5.2.3	Aço CA 50		
5.2.3.1	Aquisição	kg	51.720,00
5.2.3.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	51.720,00
5.3.	Complemento		
5.3.1	Gancho de desengate rápido p/ 3 amarras x 750 KN		
5.3.1.1	Fornecimento	Un.	3,00
5.3.1.2	Montagem	Un.	3,00
6	PLATAFORMA DE OPERAÇÃO		
6.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
6.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 100cm, espessura=8 mm	m	811,43
6.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e=8 mm	m	762,83
6.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
6.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	27,00
6.1.4	Perfuração em solo, diam = 92cm	m	144,87
6.1.5	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 92cm	m	367,10
6.1.6	Aço CA 50		
6.1.6.1	Aquisição	kg	89.435,00
6.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	89.435,00
6.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	859,23
6.1.8	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	27,00
6.1.9	Prova de carga estática (carga de ensaio = 8400 KN)	Un.	
6.2	Superestrutura		
6.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	318,97
6.2.2	Fornas concreto Pré-moldado	m²	2.981,68
6.2.3	Transporte e Assentamento de Peças Pré-moldadas	m³	318,97
6.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	447,00
6.2.5	Fornas comuns	m²	21,00

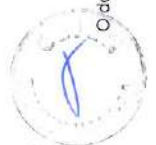
Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luis, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000. Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48, Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26
 Chave de Impressão: BW9ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal da Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
6.2.6	Aço CA 50		
6.2.6.1	Aquisição	kg	132.650,00
6.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	53.143,00
6.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	79.507,00
7	DOLFINOS DE ATRACAÇÃO (4 UNIDADES)		
7.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
7.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 100cm, espessura=8 mm	m	1.182,00
7.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e=8 mm	m	1.252,00
7.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
7.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un.	34,00
7.1.4	Perfuração em solo, diam = 92cm	m	157,45
7.1.5	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 92cm	m	295,30
7.1.6	Aço CA 50		
7.1.6.1	Aquisição	kg	216.302,00
7.1.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	216.302,00
7.1.7	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	1.049,34
7.1.8	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	34,00
7.1.9	Prova de carga estática (carga de ensalo = 8400 KN, compressão e 5000 KN tração)	Un.	
7.2	Superestrutura		
7.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	86,00
7.2.2	Formas concreto pré-moldado	m²	162,00
7.2.3	Transporte e Assentamento de Peças pré-moldadas	m³	86,00
7.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	522,50
7.2.5	Formas comuns	m²	541,50

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. Porto do Itaqui. São Luís. Maranhão. Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº. CEP 65085-370. e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br. site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000. Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26
 Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





PORTO DO EMAP ITAQUI		EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
7.2.6	Aço CA 50		
7.2.6.1	Aquisição	kg	82.943,00
7.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	76.923,00
7.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma(pré-mold)	kg	6.020,00
7.3	Complementos		
7.3.1.	Sistema de defensas (E _{min} = 1550kNm, F _{max} = 2600KN cada unidade)		
7.3.1.1	Fornecimento	cj	
7.3.1.2	Montagem	cj	
7.3.2	Gancho de desengata rápido p/ 3 amarras x 750 KN		
7.3.2.1	Fornecimento	Un.	4,00
7.3.2.2	Montagem	Un.	4,00
8	ATACADOURO DE REBOCADORES		
8.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 80 cm, com utilização de camisa metálica perfurada		
8.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo da camisa metálica diam=80cm, espessura 10mm	m	342,35
8.1.2	Cravação de camisa metálica diam=80cm, e=10mm	m	320,75
8.1.3	Contraentamento das camisas cravadas		
8.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un..	12,00
8.1.4a	Perfuração em rocha (arenito ou similar), diam = 72cm	m	108,00
8.1.4	Perfuração em solo, diam = 72cm	m	79,02
8.1.5	Aço CA 50		
8.1.5.1	Aquisição	kg	34.808,63
8.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	34.808,63
8.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	206,99
8.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	12,00
8.2	Superestrutura		
8.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	79,00
8.2.2	Formas concreto pré-moldado	m²	531,00
8.2.3	Transporte e Assentamento de peças pré-moldadas	m³	79,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26

Chave de Impressão: BW922

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
8.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	251,00
8.2.5	Formas comuns	m²	584,00
8.2.6	Aço CA 50		
8.2.6.1	Aquisição	kg	63.473,00
8.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	51.001,00
8.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	12.472,00
8.3	Complementos		
8.3.1	Sistema de defensas (Emim=00kNm, Fmax=400kN cada unidade)		
8.3.1.1	Fornecimento	cj	-
8.3.1.2	Montagem	cj	-
8.3.2	Cabeço de amarração para 300 kN		
8.3.2.1	Fornecimento	Un.	6,00
8.3.2.2	Montagem	Un.	6,00
8.3.3	Arganél		
8.3.3.1	Fornecimento	Un.	12,00
8.3.3.2	Montagem	Un.	12,00
8.3.4	Guarda corpo metálico		
8.3.4.1	Fornecimento	m	50,00
8.3.4.2	Montagem	m	50,00
8.3.5	Aparelhos de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	2,00
9	PASSARELAS		
9.1	Fundações - Estacas de concreto armado com diâmetro externo de 100 cm, com utilização de camisa metálica perdida		
9.1.1	Aquisição Segmentos / Preparo de camisa metálica diam = 100cm, espessura=10 mm	m	135,00
9.1.2	Cravação de camisa metálica diam = 100cm; e=10 mm	m	135,00
9.1.3	Contraventamento das camisas cravadas		
9.1.3.1	Aquisição de perfis e chapas, mont. e desmontagem	Un..	4,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº. CEP 65085-370. e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br. site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000. Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8

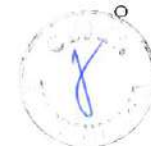
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021




Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26
 Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas

[Handwritten signature]





 EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA			
OBRA:			
Construção do Berço 108 - Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Itaqui em São Luis - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
9.1.4a	Perfuração em rocha (granito ou similar), diâmetro = 92cm	m	36,00
9.1.4	Perfuração em solo, diâmetro = 92cm	m	44,00
9.1.5	Aço CA 50		
9.1.5.1	Aquisição	kg	10.228,00
9.1.5.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	10.228,00
9.1.6	Concreto Submerso fck ≥ 40 MPa	m³	120,00
9.1.7	Corte e preparo da cabeça das estacas	Un.	4,00
9.2	Superestrutura		
9.2.1	Concreto Pré-moldado fck ≥ 40 MPa	m³	86,00
9.2.2	Formas concreto pré-moldado	m²	368,00
9.2.3	Transporte e Assentamento de peças pré-moldadas	m³	86,00
9.2.4	Concreto "in-loco" fck ≥ 40 MPa	m³	20,00
9.2.5	Formas Comuns	m²	29,00
9.2.6	Aço CA 50		
9.2.6.1	Aquisição	kg	9.173,00
9.2.6.2	Corte, dobra e colocação na forma	kg	1.400,00
9.2.6.3	Corte, dobra e colocação na forma (pré-mold)	kg	7.773,00
9.3	Complementos		
9.3.1	Guarda Corpo Metálico		
9.3.1.1	Fornecimento	m	150,00
9.3.1.2	Montagem	m	150,00
9.3.2	Aparelhos de Apoio de Neoprene Fretado (20 x 25 x 6 cm)	Un.	20,00
10	Sistema de Apoio		
10.1	Sistema de Apoio para os serviços de Perfuração e Concretagem das estruturas: Plataforma de Transição, Doléins de Amarração, Doléins de Alracação, Atracadoiro de Rebocadores	Un.	48,00
10.2	Sistema de Apoio para os serviços de Perfuração e Concretagem das estruturas: Ponte de Acesso e Passarela	Un.	34,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luis . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, às 15:26
 Chave de Impressão: BW9Z2

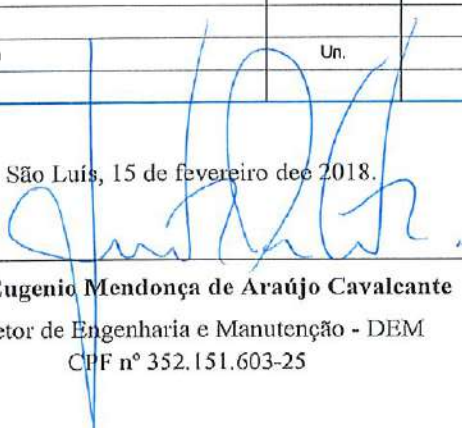
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





PORTO DO EMAP ITAQUI		EMAP - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	
OBRA: Construção do Berço 108 - Terminal de Granel Líquidos do Porto de Itaqui em São Luís - MA			
CONTRATANTE: EMAP - Empresa Maranhense de Administração Portuária			
CONTRATADA: CEJEN ENGENHARIA LTDA			
Contrato nº 033/2012/00-EMAP - O.S. 046/2012 de 11/04/2012			
DADOS CONTRATUAIS			
11	SERVIÇOS FINAIS		
11.1	Limpeza		
11.1.1	Limpeza final	Un.	1,00
11.2	Retirada do Canteiro		
11.2.1	Desmonte do Canteiro de Obras	Un.	1,00
11.3	Desmobilização de Pessoal e Equipamento		
11.3.1	Desmobilização de Equipamento	Un.	1,00
11.3.2	Desmobilização de Pessoal	Un.	1,00
12	Prova de Carga		
12.1	Prova de Carga Dinâmica	Un.	10,00

São Luís, 15 de fevereiro de 2018.


José Eugenio Mendonça de Araújo Cavalcante
 Diretor de Engenharia e Manutenção - DEM
 CPF nº 352.151.603-25

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 , e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.180.031-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856503/2021, em 16/11/2021 em



Certidão nº 856503/2021
 16/11/2021, 15:26
 Chave de Impressão: BW9Z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 11 folhas





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **35677/2023**

Validade: **17/09/2023**

Nome Civil: **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-91923/D

Registro Nacional : 1703815750

Registrado(a) desde : 02/07/2007

Filiação : CECILIANO JOSE ENNES NETO
VANIA MARIA SOUZA ENNES

Data de Nascimento : 07/01/1981

Documento de Identidade : 7.576.677-7 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 00510410901

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Diplomação : 19/02/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

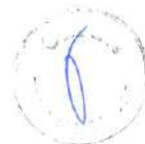
Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 84751/2023.

Emitida via Internet em 21/03/2023 12:07:58


Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

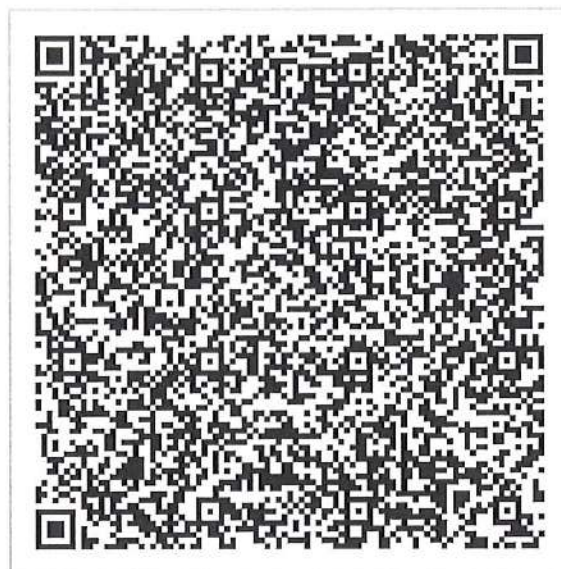


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

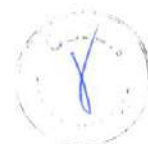
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF		CPF		DATA NASCIMENTO	
CASSIANO RENE SOUZA ENNES		75766777 SESP-PR		005.104.109-01		07/01/1981	
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
CECILIANO JOSE ENNES NETO						E	
VANIA MARIA SOUZA ENNES							
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO			
00855943226		27/08/2024		29/09/1999			
OBSERVAÇÕES							
							
LOCAL		ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO			
CURITIBA, PR				28/08/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE				45529452866			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				PR916994303			
PARANÁ							
DENATRAN							

QR-CODE



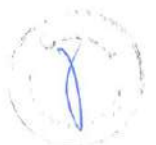
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





4.4 VINCULO TRABALHISTA (ITEM D)



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50, com sede na Rua Ângelo Maqueto, nº 3032 - Augusta, Curitiba - PR, representada por seu administrador José Jagielski, RG nº 1097510-7 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 085.904.359-20, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, com inscrição no CREA/PR sob nº PR-91923/D, portador do RG nº 7.576.677-7 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 005.104.109-01, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 1043 - Centro, Curitiba - PR, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico, compondo o respectivo Quadro Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da **CONTRATANTE**, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência do presente contrato será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O **CONTRATADO** terá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** assegura ao contratado absoluta independência técnica.

CLÁUSULA QUINTA - Os honorários profissionais do **CONTRATADO** serão de 09 (nove) salários mínimos.

CLÁUSULA SEXTA - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o **CONTRATADO** responsável pelas atividades técnicas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - O **CONTRATADO** para desempenhar a função, assume o compromisso de manter o sigilo em face de todas as atividades desempenhadas pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro: Manter sigilo irrestrito com relação às atividades desempenhadas, compreendendo a execução de empreendimentos e seprviços, bem como o planejamento

de estratégias, projetos e fatos que venham a ocorrer no desempenho das funções, como por exemplo, rotinas decorrentes do desempenho funcional e/ou exercício de atividades, devendo tais informações serem mantidas em sigilo absoluto dentro e fora da empresa;

Parágrafo Segundo: Manter sigilo irrestrito acerca de todo e qualquer detalhe profissional que lhe seja confidenciado, como por exemplo: estratégias adotadas no desempenho funcional, dados de estoque, maquinários disponíveis na empresa, fonte de origem das tecnologias, fonte de recursos, lista de fornecedores e qualquer outro tipo de atividade essencial para concretização das atividades.

CLÁUSULA NONA - Quaisquer colaborações, informações, deveres e direitos recíprocos das partes não configuram, de nenhuma forma, qualquer tipo de relação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba – PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Curitiba – PR, 15 de abril de 2022.

CEJEN ENGENHARIA LTDA
José Jagielski
Administrador

CASSIANO RENE SOUZA ENNES
Engenheiro Civil
CREA/PR nº PR-91923/D

Testemunhas:

Nome:
RG
CPF

Nome:
RG
CPF

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/385B-FBAC-9863-D007> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 385B-FBAC-9863-D007



Hash do Documento

503745A609423AB01D4C488017BED3A68C1C111CA893E119B848BEB97883BADF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2022 é(são) :

- CASSIANO RENE SOUZA ENNES - 005.104.109-01 em 05/09/2022 16:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ JAGIELSKI - 085.904.359-20 em 05/09/2022 16:59 UTC-03:00
Nome no certificado: Jose Jagielski
Tipo: Certificado Digital





4.5 DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA
(ANEXO V)
(ITEM E)





000117

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

CASSIANO RENE SOUZA ENNES, PROCURADOR da empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 79.540.670/0001-50 Endereço: **R. ÂNGELO MARQUETO, 3032 - AUGUSTA, CURITIBA - PR, 81265-210** Fone: **(41) 3241-4000** e-mail: **comercial@cejjen.com**

Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Procedimento Licitatório nº 011/2023, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente procedimento licitatório, em nome da empresa que represento.

Curitiba – PR, 18 de maio de 2023

CEJEN ENGENHARIA LTDA
Cassiano Rene Souza Ennes
PROCURADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA PR-91923/D
CPF 005.104.109-01
RG 7.576.677-7SSP/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Cassiano Rene Souza Ennes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9020-6EA4-FF9B-8EFB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9020-6EA4-FF9B-8EFB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9020-6EA4-FF9B-8EFB



Hash do Documento

AEAF92B9FA703678291CBB237F2C602301897DB048EEB4913284D6703F4DF705

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

- CASSIANO RENE SOUZA ENNES - 005.104.109-01 em
18/05/2023 15:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





**5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ITEM 6.5.5)**





5.1 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(ANEXO III)
(ITEM 6.5.5.1)



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.



CEJEN ENGENHARIA LTDA, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº **79.540.670/0001-50**, por intermédio de seu **PROCURADOR** o Sr **CASSIANO RENE SOUZA ENNES**, portador da Carteira de Identidade nº **7.576.677-7SSP/PR** e do CPF nº **005.104.109-01**, e-mail **comercial@cejem.com**, referente ao Edital de Procedimento de Licitação Eletrônico nº 011/2023, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fíeis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se comprometo em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se comprometo em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, que registro o consentimento livre, informado e inequívoco de que os dados pessoais podem ser tratados única e exclusivamente com a finalidade de realizar ações relacionadas ao certame licitatório e contratação.

Curitiba – PR, 18 de maio de 2023

CEJEN ENGENHARIA LTDA
Cassiano Rene Souza Ennes
PROCURADOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA PR-91923/D
CPF 005.104.109-01
RG 7.576.677-7SSP/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Cassiano Rene Souza Ennes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6E62-9A7C-B292-95E6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6E62-9A7C-B292-95E5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6E62-9A7C-B292-95E5



Hash do Documento

3B012930372D78D335E2998A2FD43E773749D6E135BFF37C3CF6ECE0DDE66F6D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2023 é(são) :

CASSIANO RENE SOUZA ENNES - 005.104.109-01 em

18/05/2023 15:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





TERMO DE ENCERRAMENTO





TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente volume do caderno é referente ao **EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2023**, está numerado mecanograficamente e sequencialmente de 001 a 000124, e servirá exclusivamente para a apresentação da **HABILITAÇÃO**, da empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.540.670/0001-50, estabelecida à Rua Angelo Marqueto, 3032, Augusta, Cep 81265-210, Curitiba/PR, e-mail comercial@cejen.com, telefone (041) 3241 4000.

